PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

BELO HORIZONTE

Ano XXVIII - N. 6.484 | Diário Oficial do Município - DOM | 25/3/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO LICITAÇÃO/ CONTRATO ADMINISTRATIVO: 01-008.614/21-91.
N° INSTRUMENTO JURÍDICO NO SUCC: 01.2021.0600.0002.01.00.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Subsecretária de Gestão de Pessoas.
CONTRATADO: Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE – CNPJ: 26.444.653/0001-53.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados relativos à organização (preparação, higienização e organização) e migração de suporte (digitalização, tratamento de imagens e indexação) de documentos pertencentes à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGESP.
GARANTIA CONTRATUAL: R$ 28.636,12, referente a 2% do valor contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados da data de sua assinatura.
QUANTITATIVO: 6.818.123 imagens.
VALOR UNITÁRIO: Conforme Contrato disponível em:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2020/contrato-cetefe-sugesp-assinado-e-com-ij.pdf
VALOR TOTAL: R$ 1.431.805,83.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como a concessão de reajuste do valor do contrato.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Não foi possível concluir a demanda no tempo planejado devido à diversos motivos, entre eles o nível de complexidade elevado dos documentos a serem digitalizados, necessidade de seguir os protocolos sanitários, afastamentos médicos por COVID-19 nas equipes da CETEFE e PBH, capacidade limitada da PBH de disponibilização dos documentos para digitalização, o que resultou em um nível de produtividade menor do que o estimado inicialmente. De tal maneira, o aditamento visa a concessão de prazo para conclusão do projeto.
ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL: R$ 2.534,43, referente a 2% do valor do reajuste contratual.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 12 meses, contatos a partir de 19 de março de 2022.
QUANTITATIVO ATUAL: Inalterado.
VALOR UNITÁRIO ATUAL: Conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato disponível em:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2022/contratos/1deg-termo-aditivo-ao-contrato-cetefe-01-008614-21-91-assinado-e-com-ij.pdf
VALOR TOTAL ATUAL: R$ 1.558.527,38
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/03/2022.

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a:
- ALINY FRANCISCA PEREIRA, BM 465104, CPF 679.446.206-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 27/01/2022. (Processo 437/2022).
- CARLOS ALEXANDRE FRANCA, BM 302876, CPF 277.683.096-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 11/02/2022. (Processo 845/2022).
- CLAUDIO OLIVEIRA IANNI, BM 375946, CPF 257.065.786-72, MEDICO B, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 11/11/2021. (Processo 5072/2021).
- HELOIZA TELFANIA DE ASSIS, BM 458469, CPF 645.823.106-72, TECNICO SERVICO SAUDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 28/01/2022. (Processo 450/2022).
- JUCARA VIEIRA MENDES, BM 487213, CPF 548.617.646-53, AGENTE SANITARIO, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 07/02/2022. (Processo 701/2022).
- MARIA DE FATIMA DA CUNHA COELHO, BM 240463, CPF 316.602.236-87, AUXILIAR ADMINISTRATIVO A, nível 11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO, a partir de 19/10/2021. (Processo 4594/2021)
- VALERIA CRISTINA MARIA, BM 483714, CPF 701.522.176-49, TECNICO SUPERIOR DE SAUDE, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 26/01/2022. (Processo 405/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a:
- GILKA MARIA DE MORAIS OLIVEIRA, BM 402420, CPF 490.464.386-00, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 23, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 05/08/2021. (Processo 2929/2021).
- MARILEA ANTONIA DA PAIXAO, BM 792598, CPF 526.827.576-34, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 17/09/2021. (Processo 4021/2021).
- HELCIO MAGNO SIQUEIRA, BM 703978, CPF 326.853.946-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 17, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 11/01/2022. (Processo 157/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a:
- IRANY APARECIDA DO CARMO CARVALHO, BM 813870, CPF 556.160.706-53, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 14/02/2022. (Processo 873/2022).
- CARLOS ALBERTO CORREA, BM 333291, CPF 566.359.156-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 24, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 13/01/2022. (Processo 198/2022).
- JULIANA TOFANI DE SOUSA, BM 45563X, CPF 703.846.576-72, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 23/02/2022. (Processo 1126/2022).
- MARCIA CRISTINA DO AMARAL ELIAS, BM 701743, CPF 700.018.636-49, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 16/02/2022. (Processo 937/2022).
- MARCIA DE SOUSA ARAUJO E SILVA, BM 441604, CPF 834.831.526-87, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 12/01/2022. (Processo 172/2022).
- MARCOS ANTONIO SACRAMENTO, BM 494287, CPF 729.278.606-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 20/01/2022. (Processo 294/2022).
- SUELI ALVES, BM 710192, CPF 311.141.306-30, PROFESSORA MUNICIPAL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 27/12/2021. (Processo 5792/2021).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40, §1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a:
- LILIAN NABOR GOMES RAMOS, BM 782320, CPF 600.783.756-49, PROFESSOR PARA A EDUCACAO INFANTIL, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 18/10/2021. (Processo 4539/2021).
- ROSIMAR MAGALHAES LAGE, BM 1128092, CPF 961.765.716-34, ANALISTA DE POLITICAS PUBLICAS, nível 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SEGURANCA ALIMENTAR E CIDADANIA, a partir de 03/01/2022. (Processo 9/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a MARY ELIZABETE GONCALVES DA SILVA, BM 83617X, CPF 371.269.626-49, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 23/11/2021. (Processo 5288/2021).

Concede Aposentadoria Especial, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a:
- ANDREIA GOMES CHIARI, BM 491113, CPF 001.572.566-93, MEDICO B, nível 14, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 18/11/2021. (5214/2021).
- SANDER RIBEIRO COUTINHO, BM 490095, CPF 616.908.306-97, MEDICO A, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, partir de 19/11/2021. (Processo 5237/2021).

Concede Aposentadoria Especial a SANDER RIBEIRO COUTINHO, BM 490095, CPF 616.908.306-97, MEDICO A, nível 18, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 19/11/2021. (Processo 5237/2021).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a SAVIA MADALENA DE MOURA JARDIM, BM 1027431, CPF 570.668.686-68, MÉDICO A, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 01/09/2021. (Processo 4459/2021).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a SILVANA MARIA DE CARVALHO GONCALVES, BM 880756, CPF 724.663.406-15, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE, nível 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art. 40 , § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 15/12/2021. (Processo 252/2022).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Processo Indeferido:

Processo de Aposentadoria: MARIA ÂNGELA DE MORAES EUCLIDES, BM 45.780-2, Processo: 5474/2021

DESPACHOS DA GERENTE DE ANÁLISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

Processos Indeferidos:

Abono de Permanência:

- ADRIANA RODRIGUES LEITE, BM 44.415-8, Proc. nº 55-094.960/21-30;
- CARMEM TEREZINHA VIEIRA ANGELO NUNES, BM 38.693-X, Proc. nº 55-154.571/21-88;
- ELIANE CORREA DA SILVA, BM 47.396-4, Proc. nº 55-172.196/21-02;
- GABI DE PAULA CAMPOS, BM 36.073-6, Proc. nº 55-116.567/21-76;
- GERALDO MARCELINO QUETZ, BM 110.276-X, Proc. n° 55-164.846/21-09;
- HERMES PEREIRA DA SILVA, BM 39.761-3, Proc. nº 55-175.561/21-12;
- MARIA RAQUEL VISCONTE MAIA SILVA, BM 35161-3, Proc. nº 55-177.798/21-92.

Processos Deferidos:

Abono de Permanência:

- ALENA PAULA VILELA, BM 43.937-5, Proc. nº 55-005.747/21-71;
- CLEUSA SOARES DAMASCENO FONSECA, BM 44.539-1, Proc. nº 55-156.182/21-97
- ELIANE SANTOS DANTAS, BM 38.170-9, Proc. nº 55-127.831/21-24;
- FATIMA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES, BM 48.630-6,, Proc. nº 55-135.500/21-12; ;
- JESUINO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, BM 29.175-0, Proc. nº 55-118.222/21-75;
- JOSELIA VALERIO DA SILVA, BM 99.676-2, Proc. nº 55-157.726/21-29;
- LUCIA HELENA BITARAES, BM 49.036-2, Proc. nº 55-170.543/21-53;
- LUCIENE NOGUEIRA, BM 47.760-9, Proc. nº 55-096.365/21-58;
- MARGARETH SUDARIO TIMOTEO, BM 76384-9, Proc. nº 55-077.411/21-56;
- MARIA BERNADETE DINIZ COSTA, BM 39.978-0, Proc. nº 55-002.591/21-68;
- MARISA PROFETA RODRIGUES, BM 47.478-2, Proc. nº 55-119.669/21-52;
- MAURICIO EGIDIO DOS SANTOS, BM 28.100-3, Proc. nº 55-092.409/21-80;
- NEUZA NEVES DA SILVA, BM 78.030-1, Proc. nº 55-031.989/21-48;
- PATRICIA HELENA BERNADES FERREIRA, BM 71.487-2, Proc. n° 55-161.896/21-62;
- SONIA MARIA CUNHA LACERDA BARBOSA, BM 48.305-6, Proc. n° 55-137.929/21-53;
- WELLINGTON ASTROGILDO ALVES, BM 44.437-9, Proc. nº 55-155.392/21-02.

Processos Administrativos:

- DELICE ROSA VIEIRA CARVALHO, BM 41.598-0, Proc. nº 01-097.117/19-44;
- HELOISA MARIA MUZZI, BM 49.185-7, Proc. nº 01-141.250/15-09;
- ITAMAR RIBEIRO, BM 36.099-X, Proc. nº 01-144.137/17-66;
- JORGE VALENTINO RIBEIRO, BM 28.359-6, Proc. nº 01-018.508/22-51;
- MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA, BM 71.592-5, Proc. nº 01-130.073/19-79;
- PATRICIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, BM 42.654-0, Proc. nº 01-068.954/19-93;
- RAIMUNDO NONATO DA SILVA, BM 33.215-5, Proc. nº 01-000.763/21-58;
- RENATO OBERDÁ, BM 48.370-6, Proc. nº 01-119-294/18-23;
- SIMONE FERREIRA DE SOUZA, BM 75.787-3, Proc. nº 01-006.754/21-80;
- SIMONE VELOSO FARIA DE CARVALHO, BM 41.642-1, Proc. nº 01-027.715/20/35.

CONVOCAÇÃO DA GERÊNCIA DE ANALISE E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

A Gerência de Análise e Instrução de Processos Previdenciários – GAIPR, solicita que a servidora CASSIA CRISTINA GUANAIS SUBOTIN, BM 42.321-5 compareça à Coordenação de Contatem de Tempo à Aposentadoria no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação, para tratar de assunto referente ao processo de aposentadoria SGPREV nº 957/2020, sob pena de prosseguimento.

DESPACHOS DA GERENTE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Processos deferidos:

Averbação de tempo extramunicipal:

- ADRIANA SALVADOR ROCHA ALMEIDA, BM 39541-6, PROC. 55-015.455/22-73
- ADRIANA VIANA DE SOUZA, BM 0937987, PROC. 55-009.106/22-40
- ANA CRISTINA TORTORELI DUTRA GARCIA, BM 46.230-X, PROC. 55-125.745/21-13
- ANDREA CRISTINA DE ASSIS HONORIO, BM 108845-7, PROC. 55-127.661/21-04
- ANDREA LUCCHESI DE CARVALHO, BM 46311X, PROC. 55-174.423/21-43
- ÂNGELA MARIA NOGUEIRA ROCHA, BM 79445-0, PROC. 55-005.281/22-68
- BEATRIZ LEANDRO DE CARVALHO, BM 098542-6, PROC. 55-131.278/21-24
- EDMEA MARIA ALVARES DA SILVA, BM 50554-8, PROC. 55-129.875/21-70
- EDUARDO NASCIMENTO JANNUZZI, BM 37786-8, PROC. 55-003.820/22-70
- ELBA BEATRIZ DA SILVA ALVES, BM 94335-9, PROC. 55-005.545/22-38
- ELIZABETH FONTOURA DE CASTRO, BM 46449-3, PROC. 55-105.748/21-59
- HELOISA HELENA CUNHA GOIATÁ, BM 97.660-5, PROC. 55-009.583/22-79
- IVETE MOREIRA DAS CHAGAS, BM 102709-1, PROC. 55-007.420/22-33
- JOSÉ ARISIO DOS SANTOS, BM 031975-2, PROC. 55-115.043/21-40
- JOSÉ CARLOS NASCIMENTO, BM 76.653-8/ BM 82.388-4, PROC. 55-175.320/21-46
- KARLA MARIA OTONI NALON, BM 116.938-4, PROC. 55-136.592/21-76
- KLAIZA LAURA CUNHA, BM 103467-5, PROC. 55-014.018/22-23
- LEONARDO CALCAGNO RIBAS, BM 104086-1, PROC. 55-016.593/22-42
- LILIANE CANHESTRO SANTOS JUSTINO, BM 782274, PROC. 55-013.427/22-67
- LUIZ HENRIQUE ROBERTI, BM 070026-X, PROC. 55-169.341/21-31
- MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA MATOS, BM 46353-5, PROC. 55-120.887/21-20
- MARIA ANITA VIEIRA FRANÇA, BM , PROC. 55-011.497/22-71
- MARIA APARECIDA SIMAN FROIS, BM 106630-5, PROC. 55-157.825/21-00
- MARILENE BATISTA DOS SANTOS, BM 109220-9, PROC. 55-006.301/22-09
- MARILENE MAFFIA DA SILVA ANDRADE, BM 093443-0, PROC. 55-173.146/21-70
- MÁRIO LÚCIO GARCIA, BM 481827, PROC. 55-160.886/21-73
- MATHEUS SANTOS CASTRO, BM 105.389-0, PROC. 55-019.608/22-24

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

- REGINA RITA LAZZAROTTI FERNANDES, BM 044336-4, PROC. 55-011.688/22-70
- REJANE SOUZA FERREIRA, BM 45231-2, PROC. 55-132.870/21-25
- ROGERIO BECATTINI, BM 46701-8, PROC. 55-175.788/21-68
- SILVÂNIA MÁRCIA CANDIAN COELHO, BM 048892-6, PROC. 55-003.100/22-40
- VALDIRENE SANTOS LOURENÇO, BM 099555-3, PROC. 55-128.460/21-80
- VALÉRIA GONÇALVES DOS ANJOS OLIVEIRA, BM 79207-5, PROC. 55-157.929/21-06
- VERA LUCIA VIEIRA, BM 43.889-1, PROC. 55-175.571/21-76
- WALDENIA CRISTINA BARROSO, BM 108970-4, PROC. 55-176.478/21-06
- WANIA MARIA DE CARVALHO COSTA, BM 46097-8, PROC. 55-103.108/21-96.

DIRETORIA CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:

- ATO DCAP Nº 082/2022 - ALINE RODRIGUES DA COSTA DIAS, BM 120.536-4, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 02/03/2022. (Proc 55-027.086/22-16).

- ATO DCAP Nº 083/2022 - ELAINE FERNANDES DE SOUSA DINIZ, BM 114.209-5, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/02/2022. (Proc 55-016.909/22-14).

- ATO DCAP Nº 084/2022 - IZABELLA DE CAMPOS CARVALHO LOPES, BM 123.578-6, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 12/02/2022. (Proc 55-019.435/22-08).

- ATO DCAP Nº 085/2022 - JOANA D'ARC DOS SANTOS PENA, BM 118.363-8, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 08/02/2022. (Proc 55-017.519/22-25).

- ATO DCAP Nº 086/2022 - JULIANA MARA MARQUES SANTOS RIBEIRO, BM 093.319-1, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/02/2022. (Proc 55-020.678/22-07).

- ATO DCAP Nº 087/2022 - KARINE NAYARA FARIA DO VALLE, BM 109.463-5, do cargo efetivo de Professora Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 20/02/2022. (Proc 55-022.898/22-84).

- ATO DCAP Nº 088/2022 - LOYANA ALVES PACHECO LIMA, BM 116.155-3, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/02/2022. (Proc 55-021.979/22-49).

- ATO DCAP Nº 089/2022 - MARINA CASTRO LOURES, BM 116.608-3, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 15/02/2022. (Proc 55-020.524/22-33).

- ATO DCAP Nº 090/2022 - MARIO HENRIQUE DE MARCO ROCHA, BM 082.073-7, do cargo efetivo de Técnico Superior de Saúde, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/02/2022. (Proc 55-022.139/22-01).
- ATO DCAP Nº 091/2022 - TATIANA D AUREA OLIVEIRA NEVES, BM 82.169-5, do cargo efetivo de Médica B, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 17/02/2022. (Proc 55-022.112/22-47).

- ATO DCAP Nº 092/2022 - THIAGO PATROCÍNIO RODRIGUES, BM 117.937-1, do cargo efetivo de Professor Municipal, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.169/96, a partir de 03/02/2022. (Proc 55-015.460/22-03).

Retificação DOM 05/06/2018

Onde se lê:
A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições autoriza o pagamento de incentivo pecuniário, conforme competência delegada pelo ATO SUGESP nº 015/2018 de 03 de maio de 2018, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº. 8.288, de 28 de dezembro de 2001, combinado com o parágrafo 1º do art. 8º do Decreto nº. 11.159, de 18 de outubro de 2002, em estrita conformidade com a autorização da Subsecretaria de Gestão Previdenciária, cujo valor do pagamento será calculado posteriormente sob a responsabilidade da Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, aos seguintes servidores:
(...)

Denuncie a violência sexual contra crianças e adolescentes

Disque-denúncia Nacional de Abusos e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Ligue 100
(ligação gratuita)

Leia-se:
A Diretora Central de Administração de Pessoal, no exercício de suas atribuições e conforme competência delegada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão com base no Decreto nº16.266 de 28 de março de 2016 e o ATO SUGESP Nº15/2018 de 27 de abril de 2018, exonera a pedido, os servidores:
(...)

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
DESPACHOS DO GERENTE

Processos Deferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- ANDRÉ REIS CHAVES, BM 116.917/1, Proc. 55-030.081/22-70;
- ANGÉLICA CRISTINA ROCHA, BM 103.495-0, Proc. 55-034.462/22-56;
- CÁSSIA REGINA SOARES, BM 089.019-0, Proc. 55-032.630/22-88;
- GABRIELA FERRÃO, BM 104.802-1, Proc. 55-029.374/22-41;
- JULIANA HOSKE DA COSTA GOMES, BM 103.513-2, Proc. 55-031.778/22-13;
- LIDIANA APARECIDA LOPES DUARTE, BM 115.694-0, Proc. 55-030.901/22-42;
- MARIA DA PENHA MARTINS DE OLIVEIRA, BM 110.670-6; Proc. 55-028. 649/22-00;
- MARIA LUIZA FERREIRA, BM 087.854-9, Proc. 55-031.144/22-24;
- MIRIAM MICHART FERREIRA DE SOUZA, BM 087.890-5, Proc. 55-030.111/22-30;
- NÁDIA NOGUEIRA DE SOUZA, BM 103.754-2, Proc. 55-031.645/22-10;
- NATÁLIA BARBOSA NEDER, BM 107.087-6, Proc. 55-031.086/22-20;
- RAQUEL BORLIDO REIS, BM 095.187-4, Proc. 55-028.252/22-29;
- ROBERTA DA CONCEIÇÃO SOUZA, BM 092.111-8, Proc. 55-107.721/21-73;
- VALDA LUCIA DE ARAUJO, BM 091.825-7, Proc. 55-032.822/22-49;
- VANESSA DE OLIVEIRA EVARISTO, BM 089.125-1, Proc. 55-030.036/22-16;
- VIVIANE MARA MOREIRA DA SILVA BATISTA, BM 088.012-8, Proc. 55-030.068/22-02;
- WINE TAMIZIA GONÇALVES MOREIRA, BM 116.449-8, Proc. 55-033.627/22-09.

Processos Indeferidos:

Insalubridade

Processo Administrativo:
- ADRIANA DA SILVA BARROS, BM 092.162-2, Proc. 55-134.990/21-58;
- ANA PAULA EVANGELISTA DO NASCIMENTO, BM 116.957-0, Proc. 55-032.244/22-04;
- JOEL NUNES BRANDAO, BM 092.365-X, Proc. 55-143.217/21-37.

GERÊNCIA DE GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO
ATO DA GERENTE

ATO GESDE N° 026/2022
A Gerente de Gestão do Desenvolvimento da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, conforme Decreto 16.682, de 31 de agosto de 2017, consubstanciado no Ato da Subsecretária da SUGESP nº 15 de 03 de maio de 2018, concede LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL com liberação de 32 horas à servidora SAMANTHA GOMES ARAÚJO BM 97.902-7, nos termos do art. 164 a 167 da Lei 7.169/96, pelo período 25/03/2022 a 31/10/2023 (Prot. 31.00094431/2022-60).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N° 01/2022

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGESP, estabelecida nesta Capital, na Av. Augusto de Lima, nº 30 – Centro, por meio da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria SMPOG nº 008/2022, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de 12/02/2022, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988, na Lei Municipal nº 11.175/2019, e demais normas pertinentes e as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado - SUGESP - Edital nº 01/2022, conforme edital disponível na íntegra no site: dom.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Fernanda de Siqueira Neves
Subsecretária de Gestão de Pessoas

PRODABEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Processo administrativo Nº 04-001.309/21-02
Objeto: promover registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da plataforma tecnológica "aws", conforme acordo de software pdb. nº 068.2019.6.3 decorrente do chamamento público nº 001/2019, processo administrativo nº 04.001.854/19-75 firmado entre a PRODABEL e a Amazon Aws Serviços Brasil Ltda., conforme especificações técnicas do termo de referência e anexos deste edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Lote Único	Prestação de serviços de computação em nuvem pública, sob demanda, incluindo a gestão, desenvolvimento e manutenção das topologias de aplicações em nuvem e a disponibilização continuada dos seguintes recursos na forma de subscrição: "IaaS" – *Infrastructure as a Service*, "PaaS" – *Platform as a Service* e "SaaS" – *Software as a Service*	Menor taxa de administração a ser aplicada linearmente sobre qualquer item da TABELA de preços (US$) AWS - disponibilizada e consultável no seguinte endereço: https://aws.amazon.com/pt/pricing/ que é parte integrante do Acordo de Software PDB. Nº 068.2019.6.3.

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte
Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008
Endereço eletrônico: https://dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MARIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Data - hora	Fornecedor	Lance
17/02/2022 – 10:27:56:341	SOFTWAREONE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	R$27,00
17/02/2022 – 10:27:40:715	AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP	R$68,38
17/02/2022 – 10:25:24:926	DATARAIN CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.	R$79,99
17/12/2021 – 14:55:24:854	EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R$80,00
17/02/2022 – 10:18:22:187	GLOBAL WEB CLOUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	R$110,99

Encerrada a etapa de lances do lote 1, o Pregoeiro decidiu:

Em 17/02/2022, a empresa SOFTWAREONE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$27,00 (vinte e sete reais).

Nesta mesma data, a empresa SOFTWAREONE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., formalizou seu pedido de desistência, pedindo para desconsiderar sua proposta por se equivocada, que foi aceito pelo pregoeiro, oportunidade em que a segunda empresa classificada foi convocada a apresentar sua documentação.

Em 18/02/2022, a empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., passou a ser arrematante do lote único com o valor de R$68,38 (sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), que representa menos 31,62% (menos trinta e um e sessenta e dois por cento) de taxa de desconto.

Em 11/03/2022 verificada a documentação da empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA., tendo sido declarada vencedora nesta data.

Nesta mesma data, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme determinado no Edital item 13.1.

Em 11/03/2022, a empresa DATARAIN CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA., manifestou a intenção de recorrer tempestivamente, conforme comprovação nos autos.

Em 22/03/2022 foi constatada a não apresentação da peça recursal pela referida empresa, importando assim, sua decadência do direito de recorrer.

Em 22/03/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o Pregoeiro adjudicou o lote único à empresa AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA DE DESCONTO
1	SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PÚBLICA	-31,62 (menos trinta e um e sessenta e dois por cento), a ser aplicada na tabela de serviços e preços do Acordo PDB.068.2019.6.3.
TAXA DE DESCONTO: -31,62 (menos trinta e um e sessenta e dois por cento).		

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro da Disputa
Marcilio Marcelino dos Santos
Autoridade Competente
Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira
Equipe de Apoio

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Processo administrativo Nº 04-001.309/21-02
Objeto: promover registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da plataforma tecnológica "aws", conforme acordo de software pdb. nº 068.2019.6.3 decorrente do chamamento público nº 001/2019, processo administrativo nº 04.001.854/19-75 firmado entre a PRODABEL e a Amazon Aws Serviços Brasil Ltda., conforme especificações técnicas do termo de referência e anexos deste edital.

Considerando o artigo 17, inciso IX, do Decreto Municipal nº 17.317/02/2020, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, após encerramento da etapa de lances, análise da proposta apresentada, negociação e habilitação e sem manifestação tempestiva de intenção de recorrer pelos licitantes, decidiu adjudicar, pelo critério de menor taxa de desconto, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

Lote 1 – Empresa: AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Taxa de desconto: -31,62 (menos trinta e um e sessenta e dois por cento), a ser aplicada na tabela de serviços e preços do Acordo PDB.068.2019.6.3.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Roberto Lauar Câmara
Pregoeiro da Disputa

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

Processo administrativo nº 04-001.309/21-02
Objeto: promover registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produtos e serviços sob demanda, da plataforma tecnológica "aws", conforme acordo de software pdb. nº 068.2019.6.3 decorrente do chamamento público nº 001/2019, processo administrativo nº 04.001.854/19-75 firmado entre a PRODABEL e a Amazon Aws Serviços Brasil Ltda., conforme especificações técnicas do termo de referência e anexos deste edital.

Considerando o artigo 13, inciso VII, do Decreto Municipal nº 17.317/02/2020, Homologo esta licitação, conforme especificação constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Lote 1 – Empresa: AX4B SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

Taxa de desconto: -31,62 (menos trinta e um e sessenta e dois por cento), a ser aplicada na tabela de serviços e preços do Acordo PDB.068.2019.6.3.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Leonardo Augusto Roscoe da Rocha
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 018/2022

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 018/2022.)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
Pregão Eletrônico 055/2021	Material Hidráulico (Joelhos e Outros)	FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Nanci Vaz dos Santos	Agente Fazendário	BM 30.320-1
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Juacêni Mastrângelo Abreu dos Santos	Agente Fazendário	BM 70.873-2

JUNTA DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO
PROCESSOS JULGADOS EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo: 01.011056.21.32
Requerente: BPE Empreendimentos Imobiliários S/A
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício de 2019) – indeferido

Processo: 01.011702.20.44
Requerente: A.R.G. S/A
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.019656.12.02
Requerente: Lokamig Empreendimentos e Participações Ltda
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.021201.07.08
Requerente: Celta Assessoria de Cobrança Ltda
Adv.: Dr. Rômulo Felix de Queiroz (OAB/MG 133.131)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.029416.19.00
Requerente: Terezinha de Jesus Alves
Pedido de revisão de Ato Administrativo de indeferimento da opção pelo Simples Nacional para 2019 – indeferido

Processo: 01.040292.21.39
Requerente: MCA Auditoria e Gerenciamento Eireli
Pedido de cancelamento de Autos de Infração – indeferido

Processo: 01.075545.14.20 e anexo 01.018464.14.78
Requerente: CM Pires Participações e Empreendimentos Ltda
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.092796.19.00
Requerente: Esquadra Transporte de Valores & Segurança Ltda
Pedido de cancelamento de Auto de Infração – indeferido, na parte contenciosa

Processo: 01.112073.17.25
Requerente: Alisson Wagner de Alcântara, Elson Gomes de Vasconcelos e Maria Aparecida da Costa Fontes
Adv.: Dr. Sérvio Túlio Moreira (OAB/MG 139.945)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.113338.17.01
Requerente: Associação Comunidade Escolar Comumviver
Pedido de revisão de Ato Administrativo de suspensão de Imunidade Tributária – indeferido

Processo: 01.115245.18.76
Requerente: JH9.ORG
Pedido de revisão de Ato Administrativo de reconhecimento de Imunidade Tributária – indeferido

Processo: 01.121081.12.30
Requerente: Ilumina Holding Patrimonial Ltda
Adv.: Dr. Sérgio Luiz Coelho (OAB/MG 118.917)
Pedido de revisão de lançamento de ITBI – indeferido

Processo: 01.123237.18.01 e anexo 01.062943.18.73
Requerente: AWB Empreendimentos Ltda
Adv.: Dra. Raquel Sampaio Lins (OAB/MG 188.387)
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016) – indeferido

Processo: 01.148055.18.26
Requerente: Antônio Geraldo Cardoso da Silva
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercícios de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018) – indeferido

Processo: 01.151462.15.03 e anexos 01.145824.15.00 e 01.078125.14.40
Requerente: CHR Imóveis Ltda - ME
Adv.: Dr. João Figueiredo Abdalla (OAB/MG 108.232)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Pedido de revisão de lançamento de ITBI – parcialmente deferido na parte contenciosa, submetido a reexame necessário

Processo: 11.005574.18.39
Requerente: Giovani Wagner Teixeira Nascimento
Pedido de revisão de lançamento de IPTU (exercício de 2018) – indeferido

A íntegra da decisão estará disponível, a partir da publicação, no endereço https://prefeitura.pbh.gov.br/fazenda/cart/jurisprudencia-administrativa-1-instancia, informando, no campo próprio, o nº do processo.

O acesso às páginas na internet deverá ser feito, preferencialmente, pelos navegadores Internet Explorer e Mozilla Firefox por apresentarem, temporariamente, melhor qualidade de acesso.

O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação, e está previsto no § 2º do art. 65 do Regulamento do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, aprovado pelo Decreto 16.197/2016. Para os contribuintes cadastrados no Decort-BH, esse prazo de 30 (trinta) dias será contado da leitura, expressa ou presumida, da notificação feita via Decort, nos termos do art. 2º do Decreto 16.841/2018, conforme autorização do art. 99 do Decreto 16.197/2016. Ressaltamos que esse prazo é peremptório, não podendo ser prorrogado.

Os recursos contra as decisões do contencioso administrativo tributário deverão ser protocolizados via e-CART, no endereço eletrônico http://fazenda.pbh.gov.br/cart/protocolo.

Ellis Lebron de Assis
Junta de Julgamento Tributário
Secretaria Executiva do CART-BH

CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
1ª CÂMARA

ATA DA 1617ª REUNIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 15/03/2022.
PRESIDENTE: Danilo Dias do Amaral.
PRESENTES: Luiz Gonzaga Guimarães e Garcia de Carvalho, Irineu Vieira Bueno Júnior, Henrique Machado Rodrigues de Azevedo, Carlos Manoel Miranda Monteiro e Gabriela Cristina Figueiredo Gomes. Ausências justificadas: Edmar Pieri Campos e Henrique Goseling Araújo.

Às 14 horas e 30 minutos iniciou-se a sessão, tendo sido aprovada, por correspondência eletrônica, a ata da 1616ª Reunião, ocorrida em 22/02/2022.

JULGAMENTOS SUSPENSOS – CONCESSÃO DE VISTA

Recurso Voluntário nº 11.415. Processo nº 01.032759.19.16. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI). Recorrente: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. Advogados: Dr. Alessandro Mendes Cardoso – OAB/MG 76.714 e outros. Relator: Irineu Vieira Bueno Júnior. APÓS O VOTO DO RELATOR PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO, SENDO ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS HENRIQUE MACHADO RODRIGUES DE AZEVEDO, CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, QUE ADIANTOU SEU VOTO NOS TERMOS DO ARTIGO 55, §4º DO REGULAMENTO DO CART-BH, BAIXADO PELO DECRETO Nº 16.197/2016, SOLICITOU VISTA DOS AUTOS O CONSELHEIRO LUIZ GONZAGA GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO. A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAR-SE-Á EM 22/03/2022. EFETUOU SUSTENTAÇÃO ORAL, EM NOME DA RECORRENTE, O DR. ADÔNNIS PINTO COSTA – OAB/MG 140.233.

Recurso Voluntário nº 11.418. Processo nº 01.116993.19.57. Assunto: ISSQN – Revisão de Lançamento (TVF/AITI) e Revisão contra Ato de Exclusão do Simples Nacional. Recorrente: MC SYSTEM LTDA. Advogada: Dra. Lorena Cristina de Oliveira – OAB/MG 188.496. Relator: Henrique Machado Rodrigues de Azevedo. APÓS O VOTO DO RELATOR PELO CONHECIMENTO E PARCIAL PROVIMENTO DO RECURSO PARA EXCLUIR A APLICAÇÃO DA AGRAVANTE PREVISTA NO § 2º DO ARTIGO 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, VISTO NÃO TER SIDO COMPROVADA A PRÁTICA DE ATO FRAUDULENTO POR PARTE DA RECORRENTE, SENDO ACOMPANHADO PELO CONSELHEIRO LUIZ GONZAGA GUIMARÃES E GARCIA DE CARVALHO, OS CONSELHEIROS GABRIELA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES, IRINEU VIEIRA BUENO JÚNIOR, E O PRESIDENTE, CONSELHEIRO DANILO DIAS DO AMARAL, DECIDIRAM AGUARDAR O VOTO DO CONSELHEIRO CARLOS MANOEL MIRANDA MONTEIRO, QUE SOLICITOU VISTA DOS AUTOS. A CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DAR-SE-Á EM 22/03/2022.

Às 17 horas e 20 minutos encerrou-se a sessão, tendo sido antes sorteados os processos nºs 01.162951.18.16, 01.117093.11.24 e 01.144593.18.04, a serem julgados nas reuniões dos dias 29/03/2022 e 05/04/2022.

Conselho de Recursos Tributários, 15 de março de 2022.

Danilo Dias do Amaral
Presidente

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: IGOR ALEXANDRE CORDEIRO DE CASTRO 13792534622, CNPJ: 43.029.546/0001-88 e NATÁLIA BANHOS - ME, CNPJ: 07.912.053/0001-28.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO ARCA DE NOÉ, CNPJ: 05.846.888/0001-00; CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA., CNPJ: 17.257.510/0001-41; EQUIPOSERV - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. – EPP, CNPJ: 25.583.303/0001-05; ILMA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALI ADRI, CNPJ: 29.235.624/0001-70 e ROD-KLAF CARRINHOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 02.807.255/0001-96.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019
TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de Troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/019

Processo Administrativo: 04.000.192/21-21
Objeto: Gêneros Alimentícios - Açúcar e outros

LOTES 8 e 9

- Item 04 – Farinha de trigo, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, conforme instrução normativa nº 8/2005 (MAPA), resoluções RDC nº 344 (2002), RDC Nº 263 (2005) e RDC n° 150 /2017 (ANVISA), pacote com 1 Kg
Código do SICAM: 83000.
Unidade: Pacote.
Preço vigente: R$ 3,09
Fornecedor: Nutri Comércio EIRELI.

Alteração da marca vigente de Cisne para Margarida.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/022
REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento dos pedidos de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/022

Processo Administrativo: 04.000.102/21-39
Objeto: Gêneros Alimentícios – Biscoitos e Chocolate em Pó

LOTES 01 e 02

- Item 01 – Biscoito doce, tipo maisena, produto isento de gordura trans, pacote de 100 a 200 gramas na embalagem primária, conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA) (SICAM 73969):
Unidade: kg
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli - EPP
Marca: Renata

Alteração do preço vigente de R$8,49 para R$8,53.

LOTE 03

- Item 01 – Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, contendo cacau e isento de gordura trans, pacote de 300 a 600 gramas na embalagem primária conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA). (SICAM 73971):
Unidade: kg
Fornecedor: Nutri Comércio Eireli – EPP
Marca: Galo

Alteração do preço vigente de R$8,08 para R$8,12.

LOTES 07 E 08

- Item 01 – Biscoito salgado, tipo cream-cracker produto isento de gordura trans, pacote de 100 a 200 gramas na embalagem primária, conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA) (SICAM 73970)
Unidade: kg
Fornecedor: NUTRI COMÉRCIO EIRELI - EPP
Marca: Renata

Alteração do preço vigente de R$8,47 para R$8,54.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG: geampp@pbh.gov.br.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 058/2022

Dispõe sobre a dispensa e nomeação de representantes para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 11.065 de 01 de agosto de 2017;
Considerando a Portaria SMASAC nº. 88, de 24 de junho de 2019, que institui a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;
Considerando a Portaria SMASAC nº. 122, de 26 de agosto de 2019, que dispõe sobre a nomeação de representantes para compor a Mesa de Diálogo e de Negociação Permanente do SUAS com o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema de Justiça;
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR:

I - Titular: Avelin Rosana Rolim Correia de Oliveira

Art. 2º - Nomear representante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR:

I - Titular: Denise Maria Pereira de Castro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO CENTRALIZADO

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º);
II – O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012;
III – A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte;

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 28 de março a 03 de abril de 2022:

28 – SEGUNDA FEIRA	NE2 NO2	Luciana Aparecida Silva Fideles Gleiciane Alves da Silva Martins
29 – TERÇA FEIRA	N2 O2	Vanda Alexandra da Silva Marco Aurélio Dias
30 – QUARTA FEIRA	P2 VN2	Barbara Cristina Rodrigues Pinto Marina de Freitas Rodrigues Andrade
31- QUINTA FEIRA	B3 CS3	Eliana de Souza Pinheiro Juliana Celestino
01 – SEXTA FEIRA	L3 NE3	Maria Cristina Silva Sindalva Lopes Gouveia
02 – SÁBADO	NO3 N3 O3 P3	Laura Moreira Laurinda Aparecida de Jesus Felipe Zimmerman Bezerra Francisco Marsalina Feliz dos Santos
03 – DOMINGO	VN3 B4 CS4 L4	Ângela de Oliveira Gonçalves de Melo Kele Christina Nunes de Miranda Patrícia Sueli Rezende da Silva Carlos Guilherme da Cruz

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.074.920/21-70
Instrumento Jurídico nº: 01.2022.1013.0004.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Fundação CDL/BH Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente, CNPJ 22.441.463/0001-21
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto "Brinquedoteca: Dispositivo para o Protagonismo Infantil", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data da sua assinatura, possibilitada a sua prorrogação.
Valor: R$ 9.462,93 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos).
Data da Assinatura: 22/03/2022.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 9.462,93	2022	1	R$ 4.731,46
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 9.462,93	2022	2	R$ 4.731,47
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 9.462,93	2022	3	R$ 0,00
012022101300040000	FUNDACAO CDL BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	R$ 9.462,93	2022	4	R$ 0,00

EXTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo Administrativo nº 01.031.313/20-35
Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0005.04.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência da parceria bem como o aporte de recursos para complementação de seu custo, além da alteração do plano de trabalho, objetivando a execução do serviço de acolhimento provisório e emergencial para população em situação de rua e outras vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais, com indicativo pela saúde de isolamento social domiciliar por suspeita e, ou confirmação da COVID-19.
Vigência: fica prorrogado o prazo de vigência da presente parceria até 31/03/2022, possibilitada sua prorrogação nos termos da legislação vigente.
Valor: R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais)
Data da Assinatura: 22/03/2022

Ato de Convalidação
Processo Administrativo nº 01.031.313/20-35
Instrumento Jurídico nº: 01.2020.1011.0005.04.00
Partes: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ 00.794.227/0001-56.
Objeto: Ratifica e convalida os atos referentes ao 4º Termo Aditivo, a partir de 01/01/2022, gerando todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ana Luiza Lanari
Gerente de Gestão de Parcerias

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012020101100050000	INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	R$ 2.999.998,14	2020	2	R$ 2.999.998,14
012020101100050000	INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO	R$ 2.999.998,14	2020	3	R$ 0,00

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASAC Nº 02/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC comunica a todos o interesse de realizar Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014, para formalização de parceria com a instituição INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 00.794.227/0001-56, para execução de ação conjunta, no âmbito do município de Belo Horizonte, que tem por finalidade a execução do serviço de acolhimento institucional na modalidade de abrigo para adultos e famílias, de forma a garantir proteção social aos usuários com agravos decorrentes do pós COVID-19 e outras vulnerabilidades sociais. O Instituto Darcy Ribeiro tem por objetivo promover o acolhimento provisório com estrutura para acolher, com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar em situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

Valor Total previsto:

R$2.519.999,96 (dois milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Tempo de vigência:

12 (doze) meses

Essa publicação visa atender à Lei nº 13.019/2014, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação desta justificativa, a contar de sua publicação.

A impugnação por escrito deverá ser entregue na Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, situada na Av. Afonso Pena, 342 – 6º Andar/ Gabinete.

Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 319ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia 30 de março de 2022, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet, com a seguinte pauta:

1. Ratificação da definição do 2º grau de proteção: Registro Documental, para os imóveis indicados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público durante o mês de março de 2022;
2. Ratificação dos projetos aprovados pela Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público para o Belvedere III (correspondente ao CP 216013M), pertencente ao Perímetro de Entorno da Serra do Curral, conforme sentença proferida na Ação Civil Pública 0024.11.180.889-5, durante o mês de março de 2022;
3. Análise e deliberação sobre Dossiê de Registro Imaterial do Território denominado Largo do Rosário;
4. Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação, alteração de grau de proteção das edificações situadas nos lotes 008Y (Rua Anhanguera, 246 e 250 e Rua Pouso Alegre, 2000) e 009Y (Rua Pouso Alegre, 2014) e construção do Centro de Saúde Horto nos lotes 007Y, 009Y, 010Y e 011Y;
5. Análise e deliberação sobre Projeto de Nova Edificação situado na Avenida Paulo Camilo Pena, Rua João Antônio Azeredo e Rua Jornalista Djalma Andrade s/n (122 seção, quarteirão 064, lotes 011,012,017,018,019 e 020), pertencente a ADE Serra do Curral – Subarea 02: Bom sucesso / Cercadinho;
6. Análise e deliberação sobre projeto de nova edificação para imóvel situado Rua Amílcar Vianna Martins – Bairro dos Buritis (Lote 016, Quarteirão 082, Zona Fiscal 171), inserida no perímetro de entorno da ADE Serra do Curral - Subárea 02 - Bom Sucesso/Cercadinho;
7. Análise e deliberação sobre Projeto de Nova Edificação situado na Rua Bernardo Guimarães, 1116, Lourdes, (1116, lote 005Y, quarteirão 013, ZF 004), pertencente ao Conjunto Urbano Praça da Boa Viagem e Adjacências;
8. Assuntos Gerais.

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Fabíola Moulin Mendonça
Presidenta do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO

Referente à Edição de nº 6481 do Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, do dia 22 de março de 2022, na seção "AA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Extratos de Decisões Administrativas – Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-PBH".

Onde se lê:
Processo: 01-012.648/21-17
F.A.: 31.002.001.21-0000365
Auto de Infração: 9385
Consumidor(a): Roseli Maria da Silva Rodrigues
Fornecedor: Advanced Auto Mecânica Ltda
CNPJ: 00.177.143/0001-08

Leia-se:
Processo: 01-012.648/21-17
F.A.: 31.002.001.21-0000365
Auto de Infração: 9385
Consumidor(a): Roseli Maria da Silva Rodrigues
Fornecedor: Advanced Auto Mecânica Ltda
CNPJ: 00.177.243/0001-08

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ana Luiza Coutinho de Souza Andrade
Gerente de Análise de Processos
Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR N° 016/2022

Institui a Política de Promoção de Belo Horizonte, como Destino Turístico.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 10.710/2001.

Considerando que, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte – BELOTUR S/A., tem como missão criar condições para que Belo Horizonte se torne um singular Destino Turístico Inteligente, mais competitivo e sustentável e cada vez mais atrativo para seus moradores, visitantes e investidores;

Considerando que, a Belotur tem como Objetivo Social divulgar e promover o Destino Belo Horizonte e seus produtos turísticos nos principais mercados, emissores de turistas em âmbito nacional e internacional; além de manter e qualificar sistema de informação e publicações turísticas relativas à cidade de Belo Horizonte;

Considerando que, a promoção turística, incluindo a publicidade, pode ser vista como um dos principais instrumentos para estimular o crescimento do consumo de bens e serviços de um destino;

Considerando que, a imagem de um destino turístico relaciona-se a partir da oferta disponível no local e da comunicação que é feita sobre a mesma, sendo necessário desenvolver estratégias de comunicação adequadas para que o destino tenha uma boa imagem, visto que este é um fator imprescindível no processo de decisão do turista.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Política de Promoção de Belo Horizonte, como Destino Turístico.

Art. 2º - A Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes para as ações da Belotur de promoção de Belo Horizonte, através da divulgação, promoção e apoio a comercialização de seus produtos turísticos e seus serviços relacionados, de forma a:

I - divulgar e dar acesso ao público consumidor dos produtos e serviços da cidade de forma atrativa e qualificada nos canais oficiais e no material gráfico promocional;

II - criar um relacionamento próximo com o mercado consumidor;

III - criar e fortalecer a imagem do destino Belo Horizonte para os diversos públicos de interesse;

IV- gerar informações e conteúdo dirigidos para públicos específicos;

V - dar suporte ao processo de comercialização dos produtos e serviços relacionados ao turismo da cidade.

§ 1º - O Produto Turístico é compreendido como o resultado entre os recursos naturais e culturais e os serviços disponibilizados, públicos e privados, por uma localidade, com o intuito de despertar o interesse de um número de pessoas dispostas a consumir o produto oferecido com suas singularidades.

§ 2º - O Serviço Turístico é entendido como o conjunto de atividades indispensáveis ao consumo turístico, meios de hospedagem, alimentação, entretenimento, agenciamento, informações e outros serviços voltados para o atendimento aos turistas.

Art. 3º - A promoção do destino, por meio de seus produtos e serviços, considera os seus canais oficiais de divulgação, acesso e disseminação de conteúdo e informação, quais sejam:

I- Portal da cidade (sítio: www.portalbelohorizonte.com.br);

II- Mídias Sociais e redes de relacionamento (@belohorizonte.mg - Instagram; Belo Horizonte - Youtube; @portalbelohorizonte - Facebook);

III- Material Gráfico;

IV- Veiculação de anúncios promocionais em jornais e revistas e páginas de internet;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

V- Vídeos promocionais;
VI- Feiras e eventos de interesse turístico;
VII- Releases e material de apoio à imprensa.

Art. 4º - Para efeitos desta Política serão considerados os seguintes Produtos:

I - Atrativos;
II - Equipamentos;
III- Eventos;
IV- Manifestações Culturais;
V- Experiências Turísticas.

Art. 5º - Para efeitos desta Política serão considerados os seguintes Serviços:

I- Meios de Hospedagem;
II- Bares, Restaurantes e Similares;
III- Agência de Turismo/Operadores de Turismo;
IV- Guias de Turismo Regional;
V- Locadoras de Veículos;
VI- Promotores e Organizadores de Eventos.

Art. 6º - São critérios e diretrizes para seleção de conteúdos a serem utilizados pela BELOTUR:

I- Critérios:
a) constantes dos inventários da Oferta Turística e Experiências Turísticas de Belo Horizonte;
b) considerados de relevância no Plano de Marketing Turístico de Belo Horizonte;
c) hierarquizados pelos rankings públicos;
d) projetos apoiados com recursos da administração municipal;
e) temporalidade, sobre a prerrogativa do tempo em que a ação deve ser promovida;
f) que apresentem notoriedade (relevância nacional ou internacional);
g) que comprovem unicidade;
h) que sejam registrados em publicações de recordes;
i) afiliados ou respaldados por instituições de referência e/ou Associações representativas.

II- Diretrizes:
a) reforçar o posicionamento Belo Horizonte Surpreendente;
b) ser capaz de despertar orgulho e pertencimento aos moradores da cidade;
c) fazer menção dos perfis ou canais de Comunicação oficiais de Belo Horizonte;
d) para serviços relacionados ao Turismo, estar inscrito no Programa Belo Horizonte Receptiva, da BELOTUR;
e) para serviços relacionados ao Turismo, estar inscrito e com cadastro regular no CADASTUR, do Ministério do Turismo.

Parágrafo Único - Os conteúdos devem cumprir ao menos 2 (dois) critérios e atender 1 (uma) das diretrizes.

Art. 7º - As informações e conteúdo a serem veiculadas dos produtos e serviços da cidade, nos meios previstos no Art. 3º, poderão ser fornecidos por seus gestores e responsáveis e/ou elaboradas pela BELOTUR.

Art. 8º - A divulgação das informações e conteúdo para fins promocionais, será feita de forma a enaltecer os segmentos prioritários da cidade, quais sejam, gastronomia, cultural, lazer e entretenimento e negócios.

Parágrafo Único - As publicações procedidas de imagens e vídeos, contarão com as devidas formalizações de uso e a utilização de créditos ao autor.

Art. 9º - A veiculação de informações pessoais deverá seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Retifica a publicação do Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01-165.979/17-60 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Escolar da Escola Municipal Hilda Rabello Matta, publicado no DOM em 17/12/2021.

Onde se lê:

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0258.12.00

Leia-se:

Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0258.11.00

Retifica a publicação do Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, referente ao Processo 01-165.987/17-99 entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Educação e a Caixa Escolar da Escola Municipal Minervina Augusta, publicado no DOM em 30/12/2021.

Onde se lê:
Extrato do 11º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0256.11.00

Leia-se:
Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
IJ: 01.2017.2200.0256.12.00.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo "Instituto a Força do Bem" e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto a Força do Bem – Unidade Jaqueline, em conformidade com a PORTARIA SMED N° 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo "Instituto Iniciativa Global" e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto Iniciativa Global – Unidade Planalto, em conformidade com a PORTARIA SMED N° 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento de OSC para Parcerias da Educação/CCOP analisou a documentação apresentada pelo "Instituto Iniciativa Global" e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento do Instituto Iniciativa Global – Unidade Minaslândia, em conformidade com a PORTARIA SMED N° 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento da OSC "Associação dos Prestadores de Serviço que Utilizam Plataformas Web e Aplicativos de Economia Compartilhada - APPEC" e Relatório emitido pela Gerência de Parcerias da Educação/GPAED sobre as condições pedagógicas e estrutura física da Entidade.

Após avaliação dos documentos a Comissão DEFERIU a solicitação de credenciamento da Associação dos Prestadores de Serviço que Utilizam Plataformas Web e Aplicativos de Economia Compartilhada – APPEC – Unidade Leste , em conformidade com a PORTARIA SMED N° 343/2018 – atendimento socioeducativo às crianças e aos adolescentes regularmente matriculados no Ensino Fundamental, Segunda Etapa da Educação Básica, de 6 a 14 anos de idade, conforme as diretrizes curriculares do Programa de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED).

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEL Nº 024/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Elberto Furtado Júnior, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 024/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Jonas Moreira Braga	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	073.045-2
				FISCAL TITULAR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: nº 04.000.848/21-51 Registro de Preços SUALOG PE nº 056/2021	- Mega Comércio de Materiais Elétricos Eireli - FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP	22/03/2022 a 21/03/2023	Material elétrico: Fios e outros	Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

PORTARIA SMEL Nº 025/2022

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Elberto Furtado Júnior, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art.112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Elberto Furtado Júnior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

No trânsito, fique vivo. Obedeça à sinalização.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMEL Nº 025/2022)

PROCESSO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	OBJETO	SERVIDORES		
				GESTOR		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
Processo: nº 04.000.623/21-31				Jonas Moreira Braga	Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças	073.045-2
				FISCAL TITULAR		
	- FX Comércio e Distribuidora Eireli – EPP	23/03/2022 a 22/03/2023	Material hidráulico: Joelhos e outros	Nome	Cargo/Função	Matrícula
Registro de Preços SUALOG PE nº 055/2021				Graziele Vieira da Silva	Gerente de Logística	107.837-0
				FISCAL SUBSTITUTO		
				Nome	Cargo/Função	Matrícula
				Anderson Márcio Teixeira	Gerente de Convênios e Parcerias	074.124-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DJ 015/2022
Licitação: PE SMOBI 031/2021
Processo Licitatório: 01-066.513/21-71
IJ.: 01.2022.2700.0025.00.00
Contratante: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI.
Contratada: CIRCUITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
CNPJ da Contratada: 04.047.735/0001-21
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, dos serviços comuns de engenharia para execução e adequação de passeios no entorno do Jardim Zoológico de Belo Horizonte, com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de julho/2021, é de R$ 873.998,51 (oitocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Valor da Garantia à execução do Contrato: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 43.699,92 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, provenientes do Recurso Ordinário do Tesouro – ROT, conforme rubrica nº: 2700.0800.15.451.062.1.230.0001.449051.04.00.00 – SICOM 100.
Prazo: O prazo de vigência deste Contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
O prazo para a prestação completa dos serviços e obras ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/sudecap-2022
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/editais-e-contratos/sudecap-2022
Data de assinatura: 10.03.2022
Registro na SMOBI: 23.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 75

COMUNICADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - PBH, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro na Resolução 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Autuação de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Autuação de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa da Autuação junto à PBH e/ou apresentarem o FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito, período de emissão de 03/01/2022 a 06/01/2022 arquivo nº 2003 estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

O Edital das Notificações de Trânsito está disponível na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Belo Horizonte,23 de março de 2022

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CMH

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.508/94 e outorgadas pelo artigo 6º do Regimento Interno, convoca os Conselheiros para se reunirem de forma virtual, através do aplicativo Google Meet, para Sessão Ordinária no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 17h.

PAUTA:

1) Aprovação da ata
2) Discussão e Votação do Relatório de Gestão 2021 / FMHP e Relatório Prestação de Contas 2021/ FMHP – PPAG 2018-2021
3) Proposta Calendário/ Edital Eleições do CMH
4) Assuntos Gerais de Interesse do Conselho

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Habitação
Diretor-Presidente da Urbel

SUDECAP

EXTRATO

EXTRATO DA APOSTILA nº 01 ao CONTRATO DJ 045/2021
Licitação: PE SP 012/2020
Processo: 01-022.787/21-40
IJ.: 01.2021.2702.0016
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL
Contratada: CONSTRUTORA SINARCO LTDA
CNPJ da Contratada: 03.367.118/0001-40
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia de manutenção em próprios municipais regionalizados de Belo Horizonte - Lote IX – Regional Venda Nova.
Objetivo: Retificar unidade de medida indicadas na Planilha Contratual.
Retifica-se a unidade dos itens abaixo relacionados, da Planilha do Contrato DJ 045/2021, conforme solicitação de fls. 359:

Código	Descrição do Serviço	Unid. (onde se lê)	Unid. (leia-se)
34.03.03	Ferro Redondo Mecanico SAE 1020 D=3/8 – barra 6 metros	PÇ	KG
78.01.07	Broca chata madeira 12,7mm 1/2	PCTE	UNID
78.01.08	Broca chata madeira 7,9mm 5/16	PCTE	UNID
78.01.09	Broca chata madeira - 19mm 3/4	PCTE	UNID
78.01.10	Broca Mourao 7,5mm 9/32	PCTE	UNID
78.01.11	Broca Vidia Concreto 8mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.12	Broca Vidia 6mm 15/64	PCTE	UNID
78.01.13	Broca Vidia Concreto 10mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID
78.01.14	Broca Vidia Concreto 12mm, IRWI ou equivalente	PCTE	UNID

Justificativa resumida: A retificação ora efetuada na Planilha do Contrato DJ 045/2021 ocorre em razão de erro material identificado na descrição das unidades dos itens supracitados, nos termos da solicitação exarada no Ofício GAECO-SD / DJUR-SD n.º 027/2021, datada de 07 de outubro de 2021, às fls. 359, Ofício DMAN-SD / DPGF-SD n.º 121/2021, datado de 06 de outubro de 2021, bem como declaração de erro exarada pela engenheira responsável técnica pela elaboração do orçamento mediante e-mail juntado ao expediente.
Data de assinatura: 21.03.2022
Registro na SUDECAP: 23.03.2022 - Livro: 02 - Folha: 79

RETIFICAÇÃO

No Anexo da portaria SUDECAP Nº 019/2022, publicada no DOM de 4 de março de 2022,

Onde se lê

ROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Licitação SP 008/2021-TP Processo Administrativo 01.076.108.21.80 I.J: 01.2022.2702.0006	DJ-016/22 - serviço técnico profissional especializado para estudos e projetos de engenharia para manutenção de empreendimentos de infraestrutura urbana no Município de Belo Horizonte.	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva	Diretor	002519-5
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Alyson Magno Rodrigues	DAM 6	003047-4
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Matheus Oliveira Rocha de Freitas	Gerente	027303

Leia-se

ROCESSO	OBJETO	SERVIDORES		
		GESTOR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
Licitação SP 008/2021-TP Processo Administrativo 01.076.108.21.80 I.J: 01.2022.2702.0006	DJ-016/22 - serviço técnico profissional especializado para estudos e projetos de engenharia para manutenção de empreendimentos de infraestrutura urbana no Município de Belo Horizonte.	Mauro Lúcio Ribeiro da Silva	Diretor	002519-5
		FISCAL TITULAR		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Matheus Oliveira Rocha de Freitas	Gerente	027303
		FISCAL SUBSTITUTO		
		Nome	Cargo/Função	Matrícula
		Alyson Magno Rodrigues	DAM 6	003047-4

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 03/2021

REVOGAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação dos candidatos abaixo relacionados, por descumprimento do prazo estabelecido na convocação do Diário Oficial do Município em 12/03/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado – SUDECAP.

FUNÇÃO: Engenheiro Civil ou de Produção Civil com atuação em área de Projetos Civis e Obras de Edificações
Classificação - Nome
4º lugar - Wagner Lemos Wendling

FUNÇÃO: Engenheiro Civil com atuação em Planejamento, Gerenciamento e Gestão de Projetos
Classificação - Nome
1º lugar - Pedro Henrique Lopes de Souza

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 03/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 06/01/2022, e retificações posteriores, a convocação dos próximos classificados aprovados para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 03/2021 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	FUNÇÃO	RESULTADO FINAL
5º	Marcos Luiz de Souza	Eng. Civil ou de Produção Civil com atuação em área de Projetos Civis e Obras de Edificações	67,35
2º	Vania Bracarense Vieira	Eng. Civil com atuação em Planejamento, Gerenciamento e Gestão de Projetos	62,96

Os candidatos convocados e aprovados dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 03/2021 deverão apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, nº 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, os documentos listados no item 9.1 do Edital SUDECAP nº 03/2021, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) estar em gozo dos direitos políticos;
c) estar quite com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexo IV deste Edital;
g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo V deste Edital, no ato da contratação;
h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:
- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para a função pleiteada neste Edital;
- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado (exame ocupacional a ser agendado pela SUDECAP após a entrega dos documentos solicitados);
- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.
i) preencher, no ato da admissão, formulário próprio para Declaração de Bens e Valores, ainda que não possua bens e valores a declarar.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

URBEL

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LICITAÇÃO URBEL/SMOBI 012/2021 – CC

Processo n.º 01.046.996/21-24
Objeto: Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de implantação de edificações para reassentamento das famílias removidas em função de intervenções para redução do risco de inundações nas Bacias dos Córregos Cachoeirinha, Pampulha e Onça, em área no Bairro Dom Silvério.

A Comissão Permanente de Licitação da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/URBEL nº 012/2021, no uso das suas atribuições, comunica aos interessados na licitação que não foram interpostos recursos e convoca para a sessão de abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que será realizada em 31 de março de 2022, às 09h, no Auditório da URBEL, localizado na Avenida do Contorno nº 6.664, 1º andar, Savassi.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Letícia de Souza Peixe
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila
Processo: 01-005.209/22-48
Contrato: UB 004/2022
Licitação: Pregão Eletrônico nº 028/2020 – PRODABEL, ARP PRODABEL nº 001/2021
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700.0012.0000
Exercício e mês da contratação: Fevereiro/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte -URBEL
Contratado (a): Brasoftware Informática Ltda.
CNPJ: 57.142.978/0001-05
Objeto: Visa o presente Termo de Apostila à retificação do cabeçalho em cada uma das páginas do Contrato UB 004/2022:
Onde se Lê: "Processo nº 01-009.209/22-48"
Leia-se: "Processo nº 01-005.209/22-48"
Valor: Inalterado
Cronograma de execução: Inalterado
Vigência: Inalterado
Justificativa: Retificação do número do processo referente ao Contrato UB 004/2022, em decorrência de erro material.
Assinatura: 18/03/2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

EXTRATO

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01-175.071/13-40
Contrato: SC 81/14
Instrumento Jurídico (IJ): 01201427000090
Exercício e mês da contratação: Agosto/2014
Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Urbe Consultoria e Projetos Ltda.
CNPJ: 18.776.799/0001-78
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 23/03/2022, com término em 30/01/2023, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 313 (trezentos e treze) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993
Assinatura: 22/03/2022

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

** O anexo deste extrato encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP UB 004/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 010/2021

Processo Administrativo: 01-053.493/20-42
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP URBEL/SMOBI 010/2021
Ata de Registro de Preços: ARP UB 004/2022
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2022.2700,0026.0000
Órgão Gerenciador: Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
Fornecedor: Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Registro de Preços a contratação de serviços de demolição e remoção de entulho, de imóveis, destinados a atender demanda da Política Municipal de Habitação e da Subsecretaria de Fiscalização (SUFIS).
Prazo Máximo de Execução dos Serviços: a ser definido em contrato.
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da publicação de seu resumo no Diário Oficial do Município – DOM.
Mês/Ano da Pesquisa de referência: Junho/2021
Quantitativos e valores unitários: conforme planilha de preços registrados anexada.
Valor: R$ 25.199.693,85 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).
Cadastro de Reserva: Construtora Terrayama Ltda., CNPJ nº 21.681.150/0001-38.
Assinatura: 22/03/2022

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente da Urbel

** O anexo encontra-se disponível na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA CONJUNTA SMPU / BELOTUR / FMC / FPMZB / SMEL / SUFIS Nº 005/2022

Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Agendamentos de Eventos instituída pela Portaria Conjunta SMARU / BELOTUR / FMC / FPM / SMEL / SMAFIS Nº 009, de 23 de agosto de 2017.

A Secretaria Municipal de Política Urbana – SMPU, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR, a Secretaria Municipal de Cultura – SMC, a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL e a Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria Conjunta SMARU / BELOTUR / FMC / FPM / SMEL / SMAFIS Nº 009, de 23 de agosto de 2017, que institui a Comissão de Agendamentos de Eventos e dispõe sobre procedimentos e critérios para agendamento de eventos em espaços públicos de Belo Horizonte,
RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão de Agendamentos de Eventos:

I – Helcymara Oliveira Kutova, titular, e Alexandra Peixoto Lamêgo Lucchesi, suplente, representantes da Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG, que a coordenará;

II – Maria Cláudia Leonardo Costa, titular, e Glauco Carlos Carvalho, suplente, representantes da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR;

III – Paula de Senna Figueiredo, titular, e Ana Luisa Bosco Freire, suplente, representantes da Fundação Municipal de Cultura - FMC;

IV – Sérgio Augusto Domingues, titular, e Gisele Assis Mafra, suplente, representantes da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB;

V – Elberto Furtado Junior, titular, e Adilson Márcio de Castro, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL;

VI - Marcus Túlio Bueno de Oliveira, titular, e Leonardo Cardoso, suplente, representantes da Subsecretaria de Fiscalização – SUFIS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Maria Fernandes Caldas
Secretaria Municipal de Política Urbana
Gilberto Cesar Carvalho de Castro
Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A
Fabíola Moulin Mendonça
Secretaria Municipal de Cultura
Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
Elberto Furtado Junior
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
José Mauro Gomes
Subsecretaria de Fiscalização

TORNA SEM EFEITO

A Secretária Municipal de Política Urbana torna sem efeito a Portaria 016/2022, publicada no Dom de 23/03/2022.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2791-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2792-encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br.

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 444ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 30/03/2022, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): ANNE CAROLINE CUNHA COSTA
Protocolo nº: 31.00225850/2021-10 - Regional: DIRF-CS

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MARIA ERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210018615AI

Protocolo n°: 31.00210853/2021-51 - Regional: DIRF-CS
Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210021381AN

Protocolo n°: 31.00210842/2021-57 - Regional: DIRF-CS
Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210021382AN

Protocolo n°: 31.00225783/2021-73 - Regional: DIRF-CS
Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210018614AI

Protocolo n°: 31.00210847/2021-19 - Regional: DIRF-CS
Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210021383AN

Protocolo n°: 31.00210873/2021-93 - Regional: DIRF-CS
Interessado/Solicitante: IMA INDÚSTRIA DE MADEIRA IMUNIZADA LTDA / ALESSANDRO MENDES CARDOSO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210021384AN

Relator(a): FATIMA CRISTINA G. D. C. DE ARAUJO

Ex officio
Protocolo nº: 31.00371744/2021-42 - Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: LUCIANA CRISTINA LOPES DO NASCIMENTO CAMPOS/ THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210033615AI

Protocolo n°: 31.00081417/2022-07 - Regional: DIRF-L
Solicitante/ Interessado: ANNERROSE QUEIROZ DE OLIVEIRA / EDILSON BRUNO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210063270AI

Protocolo nº: 31.00316706/2021-28 - Regional: DIRF-O
Solicitante: MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210030497AI

Protocolo: 31.00357742/2021-87 - Regional: DIRF-O
Solicitante: RENATO PERIM
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210036565AI

Protocolo: 31.00077356/2022-44 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: LUIZ RENATO DURSKI JUNIOR/ MADERO INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
Assunto: cancelamento do auto n.º 20210053567AN.

Protocolo nº: 31.00448843/2021-86 – Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: RODOLFO DE LIMA GROPEN/ LOCALIZA RENT A CAR SA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210038021AI

Relator(a): LUANA DUARTE PEREIRA

Protocolo: 31.00062293/2022-24- Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20200018404AI.

Protocolo nº: 31.00026861/2022-74 – Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: HELIO JOSE FIGUEIREDO/ RECANTO DO GUERREIRO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210028925AI

Protocolo n°: 31.00065923/2022-81 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ELIAS SANTOS MONTEIRO / BARUQUE MADEIREIRA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007844AI

Protocolo: 31.00054549/2022-77 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: REGINALDO OLIVEIRA BRASILEIRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) nº 20220000458AN e 20220000459AN

Relator(a): LUCIMEIRE DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS

Protocolo nº: 31.00424120/2021-53 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: DALILA MARIA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210047098AN e 20210047100AN

Protocolo n°: 31.00276695/2021-36 - Regional: DIRF-N
Solicitante: HELOISA IBRAHIM DOCHE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210002404AI e prazo para o auto nº 20200064430AN.

Protocolo n°: 31.00402918/2021-13 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: CLAUDIO LUIZ LAURIA / GUINDAUTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210027131AN

Protocolo nº: 31.00465201/2021-61 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: PAULO EMÍLIO GAISSLER/ VILA REAL EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210079082AN

Protocolo nº: 31.00475823/2021-96 – Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GERALDO JORGE VARGAS/ GREMP PARTICIPACOES S/A
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210046483AN

Protocolo n°: 31.00458007/2021-08 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FRANCOIS SUCCAR TEIXEIRA DO ROSARIO RAHME / F2 INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210078164AN

Relator(a): MARIANA LAURIA ZUIM PEREIRA
Ex offício
Protocolo n°: 31.00083944/2022-66 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: TULIO CORREA ABDALLA / GENIVAL SANTOS FIDELIS LIMA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220003995AI

Protocolo n°: 31.00041069/2020-02– Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LILIAN VIDAL SILVA ZAPPULLA/ MRV PRIME LII INCORPORACOES SPE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20190119156AN, 20190119154AN, 20190119152AN

Protocolo nº: 31.00097176/2022-53 – Regional: DIRF-NE
Solicitante: AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA TOCAFUNDO
Assunto: cancelamento do auto nº 20210038373AE e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n.º 20210055768AN.

Processo nº: 31.00294160/2021-95 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE / TECFER COMERCIO E INDUSTRIADE FERRO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto nº: 20210032218AN.

Protocolo nº: 31.00022559/2022-22 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: GUSTAVO ARTUR FREDERICO MATEUS GUILHERME RICHAD / ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto n.º 20220005715AI.

Protocolo nº: 31.00475638/2021-47 – Regional - DIRF-B
Solicitante/ Interessado: GABRIELA PAULA MATOS SANTANA/ ANTONIO ALVES NOGUEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210063261AI

Relator(a): NILMARA OLIVEIRA BARBOSA

Protocolo n°: 31.00063919/2022-63 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO / ASSOCIACAO MARIO PENNA
Assunto/Interessado: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20210043563AI, 20210054760AN.

Protocolo nº: 31.00407056/2021-31 – Regional: DIRF-O
Solicitante: LUIS FELIPE QUEIROZ ARAUJO/ AMIGOS E MEMORIAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210054965AN, 20210043727AI, 20210043728AI

Ex offício
Protocolo n°: 31.00082794/2022-76 - Regional DIRF-B
Solicitante/ Interessado: SABRINA TAVARES MALTA SOARES / ACF AGROPECUARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220007929AI

Protocolo nº: 31.00086472/2022-98 – Regional: DIRF-P
Solicitante: FABRICIO JOSE FERNANDINO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20210024943AN e 20220006092AI

Protocolo: 31.00090958/2022-32 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: SIDNEI ALVES RAMOS DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento dos autos n.º 20220007399AI e 20220008202AI e prorrogação de prazo para o auto nº. 20220008202AI.

Protocolo nº: 31.00081144/2022-06 – Regional: DIRF-VN
Solicitante/ Interessado: LUCAS DE OLIVEIRA VIEIRA/ ANTONIO VICENTE DE PAULA VIEIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220001175AN, 20220001176AN

Protocolo: 31.00095739/2022-52 - Regional: DIRF-N
Solicitante: MADELON ANDRADE SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o auto nº 20220007322AN.

Protocolo nº: 31.00072165/2022-36 – Regional: DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: SILVANA LADEIRA BASTOS/ VIACAO SERRO LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220001220AN

RITO SUMÁRIO

Protocolo nº: 31.00051235/2022-24 - Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: WALKER PIERRE NASCIMENTO MOLINA/ EVARISTO PENA FILHO
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20210018426AN

Protocolo nº: 31.00077272/2022-81 – Regional: DIRF-P
Solicitante/ Interessado: ALINE LOPES MARTINS/ MINERISSIMO UNIDADE LOURDES EIRELI
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220003174AI

Protocolo nº: 31.00133292/2022-62– Regional: DIRF-L
Solicitante: AMANDA GLORIA PERES BARBOSA/ JORISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20220001616AN

Protocolo: 31.00056458/2022-41 - Regional: DIRF-O
Solicitante/ Interessado: FABIOLA SANTOS SOARES / ADRIANO MUNARETTI
Assunto: prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20210034956AN.

Conforme disposto no art. 36 da Portaria n.º 018/2018 e 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, sustentação oral, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

COMPUR

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, Maria Fernandes Caldas, comunica a todos a realização da 290ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 21/2020, no dia 31/03/2022, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais.
2. Aprovação Ata da 289ª Reunião Ordinária (24/02/2022).
3. Aprovação da Pauta.
4. Assuntos para apreciação:
4.1. Matéria: Análise de caso omisso da legislação urbanística sobre uso não residencial na Área de Diretrizes Especiais - ADE São Bento: Edificação localizada na Avenida José Oswaldo de Araújo, nº155 Bairro São Bento, Regional Centro Sul - Processo: 01-014.189/22-23. Interessado: Carlos Ubaldo Palmer - Relatoria: Patrícia de Castro Pretti
4.2. Matéria: Discussão temática - Mudanças climáticas e a governança no cumprimento da Agenda 2030.
5. Assuntos gerais.

Maria Fernandes Caldas
Secretária Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

Disque Idoso: 3277-4646

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em. 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2 - FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021

Processo nº 04.000.393.21.83
Objeto: Registro de Preços de Material Médico Hospitalar

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (03.959.575/0001-24)	19	06934	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 18 G 3.1/2 POLEGADAS DIÂMETRO 1,3 MM, COMPRIMENTO 8,9 CM, MATERIAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL CURVO, CANHÃO LUER-LOK	UNIDADE	98	R$ 5,99	R$ 587,02
	20	06934	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 18 G 3.1/2 POLEGADAS DIÂMETRO 1,3 MM, COMPRIMENTO 8,9 CM, MATERIAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL CURVO, CANHÃO LUER-LOK	UNIDADE	32	R$ 5,99	R$ 191,68
	22	06932	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 22 G 3.1/2 POLEGADAS, DIÂMETRO 0,7 MM, COMPRIMENTO 8,9 CM, MATERIAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PONTA TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER-LOK . EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	75	R$ 7,08	R$ 531,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO PARA A EMPRESA					R$ 1.309,70		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA. (08.234.423/0001-88)	35	27478	CATETER PARA PUNÇÃO VENOSA CENTRAL DE DUPLO LÚMEM, DIÂMETRO 07 A 08 F, PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTO, COM 20 CM DE COMPRIMENTO, CONTENDO: 01 SERINGA DE 5 ML, 01 FIO GUIA COM 60 CM DE COMPRIMENTO COM MARCAÇÕES EM CM, PONTE EM "J", 01 DILATADOR DE VASO , 01 AGULHA 40 X 7, 01 AGULHA DE PAREDE FINA 18 GA X 2 1/2, 01 CATETER SOBRE AGULHA 18 GA X 2 1/2. EMBALAGEM ESTÉRIL E INDIVIDUAL. DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	UNIDADE	1.000	R$ 56,00	R$56.000,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO PARA A EMPRESA					R$ 56.000,00		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DCR SANTOS LTDA. (33.169.991/0001-90)	43	67145	SERINGA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, COM AGULHA DE 6 MM X 0,25 MM (31 G), BICO SIMPLES COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 MILÍMETRO DE 50 U, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA. EMBALAGEM COM DATA DE VALIDADE E LOTE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	3.000.000	R$ 0,38	R$ 1.140.000,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO PARA A EMPRESA					R$ 1.140.000,00		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (21.681.325/0001-57)	09	59488	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 25 X 7, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/ OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2.150	R$ 33,00	R$ 70.950,00
	13	73012	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TAMANHO 30 X 08 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDE A NR 32 E PROTETOR ARTICULADO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INCOLOR PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. CÂNULA COMPOSTA DE TUBO EM AÇO INOX TIPO 340 CONFORME NBR ISO 9626, COM DIMENSÕES ESPECÍFICAS, SEM COSTURA OU SOLDA, TREFILADO, APRESENTANDO BISEL EM UMA DAS EXTREMIDADES. O BISEL DEVE SER TRIFACETADO E SILICONIZADO COM SILICONE GRAU MÉDICO EXTERNAMENTE EM TODO CORPO DA AGULHA PERMITINDO DESLIZE PERFEITO E SUAVE. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	750	R$ 31,48	R$ 22.823,00
	15	59493	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO 40 X 12, ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/ OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3.150	R$ 31,00	R$ 97.650,00
	17	59492	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA DE SEGURANÇA, TAMANHO ACEITÁVEL 13 X 3,8 A 4,5; ESTÉRIL, COM BISEL TRIFACETADO E CANHÃO DE PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA. POSSUI UM PROTETOR ARTICULADO PRÉ ACOPLADO AO CANHÃO E/OU QUE PROTEGE TOTALMENTE A AGULHA APÓS O ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COMPATÍVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E LUER SLIP. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE ACETATO DE CELULOSE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2.112	R$ 32,00	R$ 67.584,00
VALOR GLOBAL ADJUDICADO PARA A EMPRESA					R$ 259.007,00		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 1.456.316,70

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES DESERTOS:

18 (06935)	41(22469)

LOTES FRACASSADOS:

01 (01811)	04 (59641)	05 (59641)	06 (59486)	07 (59486)	23 (60052)	24 (60052)	25 (60048)
26 (60048)	27 (60049)	28 (60049)	29 (60050)	30 (60050)	31 (60051)	32 (600051)	33(02821)
34 (02821)	39(48878)	40 (30609)					

LOTES PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO: NENHUM

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1 – PUBLICADA NO DOM DE 18/02/2022

Taynara Gomes de Araújo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 074/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2021

Processo nº 04.001.206.21.70
Objeto: Registro de preços de Material para Endoscopia, Espirometria e Biopsia Óssea.
Área Requisitante: Gerência da Rede Ambulatorial Especializada – GERAE

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI C N P J (01.402.400/0001-96)	3	69624	UREASE PARA TESTE RÁPIDO COLORIMÉTRICO QUALITATIVO PARA IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI EM MUCOSA GÁSTRICA, MATERIAL UTILIZADO EM PACIENTES SUBMETIDOS A EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, BASEADO NA PRINCIPAL CARACTERÍSTICA BIOQUÍMICA DA BACTÉRIA, A PRODUÇÃO DA ENZIMA UREASE QUE HIDROLISA A URÉIA EM GÁS CARBÔNICO E AMÔNIA, ALTERANDO O PH DO MEIO. TEMPO DE LEITURA DA REAÇÃO MÁXIMO EM 30 MINUTOS. USO INTERNO. APRESENTAÇÃO DOSE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	4.500	R$ 2,36	R$ 10.620,00
	4	79127	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, COM DUCTO ASPIRADOR ESTÉRIL. VÁLVULAS CONFECCIONADAS EM POLIESTIRENO E PARAFUSO EM POLIACETAL - TAMANHO M. NA EMBALAGEM DEVERÁ TER NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	1.100	R$ 16,14	R$ 17.754,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 28.374,00		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI C N P J (12.375.009/0001-66)	1	84364	AGULHA PARA REALIZAÇÃO DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, DESCARTÁVEL, TIPO JAMSHIDI MEDINDO 11GA X 15CM, CONECTOR LUER-LOK, CÂNULA T-LOK, CÂNULA E MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL A.I.S.I. 304. PONTA CORTANTE DUPLO DIAMANTE. CABO COM EMPUNHADURA ANATÔMICA E ESTRUTURA EM POLICARBONATO. CÂNULA GUIA PARA O ESTILETE NA RETIRADA DA AMOSTRA, COM DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA DESCARTE DA AGULHA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DE MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA COM ABERTURA ASSÉPTICA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E NÚMERO DO RMS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	120	R$ 285,54	R$ 34.264,80
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 34.264,80		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA C N P J (18.929.297/0001-30)	6	54335	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, DEGERMANTE. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. ALMOTOLIA COM 100 MILILITROS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	216	R$ 5,20	R$ 1.123,20
	7	77032	SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE CLOROHEXIDINA, 2%, ALCOÓLICA (TINTURA). ALMOTOLIA COM 100 MILILITROS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DE PRODUTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONFORMIDADE COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA. A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	216	R$ 7,90	R$ 1.706,40
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 2.829,60		

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇAO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI C N P J (26.527.362/0001-29)	2	84365	FILTRO BACTERIOLÓGICO, PARA ESPIRÔMETRO MODELO KOKO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE (POLIPROPILENO), ELEMENTO FILTRANTE COM CAMADA DE "TECIDO-NON-TECIDO." (TNT), PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ATÉ 50 MICRAS, COM CAPACIDADE DE ELIMINAR 99,99% DAS BACTÉRIAS, VÍRUS E PATÓGENOS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.	UNID.	4.560	R$ 9,53	R$ 43.456,80
VALOR GLOBAL DA EMPRESA					R$ 43.456,80		

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 108.925,20

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES DESERTOS; NENHUM
LOTE FRACASSADO: 05 (79126)

Wildes Geraldo Gonçalves Ozorio
Pregoeiro
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 208/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 21 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Processo nº 04.000.638.21.09
Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos Judicialização II necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte.
Área Requisitante: Coordenação de Judicialização - AJU

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência ao seguinte Licitante:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
B I O H O S P PRODUTOS HOSPITALARES S/A (18.269.125/0001-87)	01	81686	CÂNULA ACCU CHEK FLEXLINK 10 MM - CAIXA COM 10 CÂNULAS. INSERIDO ATRAVÉS DO APLICADOR ACCU-CHEK LINK ASSIST	UNIDADE	72	R$ 549,00	R$39.528,00
	02	81687	CÂNULA ACCU CHEK FLEXLINK 6 MM - CAIXA COM 10 CÂNULAS. INSERIDO ATRAVÉS DO APLICADOR ACCU-CHEK LINK ASSIST	UNIDADE	9	R$ 549,00	R$4.941,00
	03	69980	CARTUCHO DE INSULINA PARA O CONJUNTO DE INFUSÃO, EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 3,15ML, DA MARCA ACCU-CHECK. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	1.800	R$ 22,28	R$40.104,00
	05	81688	CONJUNTO DE INFUSÃO DE INSULINA FLEXLINK, DESCARTÁVEL, MATERIAL EM TEFLON, MODO DE INSERÇÃO DE 90º, ADESIVO, TAMANHO DA CÂNULA DE 6 MM, TAMANHO DO CATETER DE 60 CM, UTILIZA APLICADOR, MARCA ACCU-CHECK. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 CONJUNTOS COMPLETOS.	UNIDADE	9	R$ 805,00	R$7.245,00
	06	69983	CONJUNTO PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA DA MARCA ACCU-CHECK, COM 04 PILHAS AA + 01 ADAPTADOR + 01 TAMPA + 01 CHAVE DE BATERIA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20	R$ 224,00	R$4.480,00
	09	83220	LANCETA PARA LANCETADOR ACCU-CHEK FASTCLIX, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	7.344	R$ 0,46	R$3.378,24

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 99.676,24

LOTES DESERTOS: 07 (73924) e 08 (81684)
LOTE FRACASSADO: 04 (69978)

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 125/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

Processo nº 04.000.283.21.85
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar e Perfuro Cortante I
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. (02.985.070/0001-71)	28	24913	SACO PARA ÓBITO ADULTO GRANDE, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ISENTO DE SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL NA COR CINZA COM ETIQUETA CONTENDO ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÃO. ESTANDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER - MEDIDAS 90 X 200CM.	UNIDADE	1.875	R$ 12,45	R$23.343,75
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 23.343,75			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI (03.595.984/0001-99)	13	01968	EQUIPO DE MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL, EM PVC TRANSPARENTE, DE 1,35 M, COM BICO PERFURANTE BIFACETADO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL COM LÁTEX AUTOCICATRIZANTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRENSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL, ESTÉRIL	UNIDADE	21.800	R$1,54	R$33.572,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 33.572,00			
EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA. (14.622.553/0003-52)	22	81567	LANCETA ESTÉRIL, DE USO AUTOMÁTICO E FÁCIL MANUSEIO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA SUA REUTILIZAÇÃO (DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DA NR32 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), COM LACRE PROTETOR E ERGONÔMICO, DESENVOLVIDA PARA OBTENÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE DIGITAL PARA GLICEMIA CAPILAR. DIÂMETRO DA AGULHA DE 21G A 30G. USO ÚNICO. UNIDADE.	UNIDADE	1.022.400	R$ 0,14	R$143.136,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 143.136,00			

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B223697 2F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CIRÚRGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME (18.929.297/0001-30)	14	01336	ESPARADRAPO FITA HIPOALEGÊRNICA, MICROPOROSO, BRANCO OU BEGE, 25 MM X 10 M, CONSTITUÍDA EM TELA NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, AQUOREPELENTE EM UMA DAS FACES E COM MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE, ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, COM EXCELENTE FIXAÇÃO A PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	27.375	R$ 2,53	R$69.258,75
	33	01853	TUBO DE LÁTEX TIPO GARROTE, 200	METRO	2.800	R$ 2,30	R$6.440,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 75.698,75			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BML HOSPITALAR LTDA. (27.187.758/0001-37)	02	06930	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, 27 G 3.1/2 POLEGADAS, DIAMETRO 0,4 MM E COMPRIMENTO 8,9 CM, MATERIAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM PONTA TIPO QUINCKE, CANHÃO LUER-LOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	100	R$ 23,00	R$2.300,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 2.300,00			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. (28.345.933/0001-30)	09	48879	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 18 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	40.612	R$ 1,89	R$76.756,68
	11	48877	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	151.125	R$ 1,89	R$285.626,25
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 362.382,93			

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. (37.778.759/0001-00)	07	48881	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 14 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.300	R$ 2,28	R$16.644,00
	08	48880	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 16 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	7.650	R$ 2,28	R$17.442,00
	10	48879	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 18 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	13.538	R$ 2,05	R$27.752,90
	12	48877	DISPOSITIVO CURTO INTRAVENOSO PERIFÉRICO, 22 G, CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, RADIOPACO, INERTE NA PUNÇÃO E FLEXÍVEL DENTRO DO CORPO, ATÓXICO, COM MANDRIL, AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, BISEL TRIFACETADO E EMPUNHADURA COLORIDA PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, COM CÂMARA AÉREA TRANSPARENTE. ESTÉRIL. EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO.VALIDADE, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	50.375	R$ 2,05	R$103.268,75
	15	01336	ESPARADRAPO FITA HIPOALEGÊRNICA, MICROPOROSO, BRANCO OU BEGE, 25 MM X 10 M, CONSTITUÍDA EM TELA NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, AQUOREPELENTE EM UMA DAS FACES E COM MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE, ESPESSURA FINA, TERMOESTÁVEL, COM EXCELENTE FIXAÇÃO A PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	9.125	R$ 2,41	R$21.991,25
	18	07219	KIT PARTO COMPOSTO DE, 02 CLAMPS UMBILICAIS,02 SACOS PLÁSTICO S TAMANHO 28 X 35, BISTURI COM CABO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA LÂMINA 22 OU OUTRA COMPATÍVEL, 02 PARES DE LUVAS CIRÚRGICAS, SENDO UMA 7,5 E OUTRA 8,0; 02 LENÇÓIS EM POLIPROPILENO NO TAMANHO 1,50 M X 95 CM, ABSORVENTE HIGIÊNICO HOSPITALAR, 01 AVENTAL DESCARTÁVEL, 01 COMPRESSA DE PANO DE ALGODÃO TAMANHO 50 X 50 CM, 02 PACOTES DE GAZINHA 7,5 X 7,5, COM 05 UNIDADES CADA, 01 BRACELETE PARA IDENTIFICAÇÃO DO RN, 02 SACHES DE ÁLCOOL, DEVERÁ CONTER INSCRIÇÕES NO PACOTE EXTERNO DO NOME DO MATERIAL EM QUESTÃO E O CONTEÚDO DO MATERIAL EXISTENTE NO INTERIOR	UNIDADE	550	R$ 81,00	R$44.550,00
	29	24913	SACO PARA ÓBITO ADULTO GRANDE, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ISENTO DE SOLDAS, COM ZÍPER FRONTAL NA COR CINZA COM ETIQUETA CONTENDO ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL, NOME DO CADÁVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÃO. ESTANDO A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZÍPER - MEDIDAS 90 X 200CM.	UNIDADE	625	R$ 13,69	R$8.556,25
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 240.205,15			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 880.638,58

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTES DESERTOS: 01 (06933), 26 (39195) e 27 (39195)
LOTE FRACASSADO: 16 (18897)
LOTES PENDENTES: 23 (81567), 24 (06313) e 25 (06313)

Taynara Gomes de Araujo
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 043/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Processo nº 04.001.064.21.87
Objeto: Registro de Preços de Teste Dengue IGM

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	LOTE	SICAM	DESCRITIVO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
EUROIMMUN BRASIL MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA (93.741.726/0002-47)	1	80426	KIT COMPLETO PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA OS 4 SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR MICROPLACA DE 12 X 8 POÇOS.	UNID	117	R$ 395,52	R$ 46.275,84
	2	80426	KIT COMPLETO PARA TESTE IMUNOENZIMÁTICO (ELISA) PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA OS 4 SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SORO HUMANO; DEVE POSSUIR SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. O KIT DEVERÁ SER COMPOSTO POR MICROPLACA DE 12 X 8 POÇOS.	UNID	38	R$ 395,52	R$ 15.029,76
VALOR DA ADJUDICAÇÃO GLOBAL						R$ 61.305,60	

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS: NENHUM

Maiere Amâncio da Silva
Pregoeira
Ricardo L. Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 187/2021, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 17 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário de Saúde

TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA MV SISTEMAS LTDA
Instrumento Jurídico nº 01.2019.2302.0362.02.06
O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário, Jackson Machado Pinto, inscrito no CPF sob nº 175.498.336-72, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firma o presente Termo de Apostila ao Contrato nº 01.127.034.18.68, decorrente do Pregão Eletrônico nº 228/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto do presente instrumento é REAJUSTAR em 8,3469% referente a variação de 12 (doze) meses do IPCA acumulada até julho de 2021, com fundamento no artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 2º da Lei nº 10.192 de 14 de fevereiro de 2001 e cláusula quinta do contrato firmado entre as partes.
O reajuste mencionado no item anterior incidirá exclusivamente sob o montante de R$ 26.824.013,85, referente ao saldo residual do contrato na data base de 05/07/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO
O valor global da contratação passará de R$33.220.890,30 para R$35.459.864,17, representando um incremento no montante de R$2.238.973,87.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta do Município, nas dotações abaixo discriminadas:
2302.3401.10.126.117.1394.0004.449052.16.00.80.01.91
2302.3401.10.126.117.1394.0004.449040.06.00.80.01.91
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/01.127.034.18.68-mv-sistemas-ltda.-termo-de-apostila.pdf

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 070/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 070/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo Administrativo nº 02-28/2021, vinculada a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 032/2021, da Subsecretaria de Administração e Logística da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Processo 04.0000355.21.94 IJ 01.2021.0800.0081.00.00 CONTRATADAS: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO EPP, BRR DISTRIBUIDORA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSUMO LTDA, NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI	Aquisição de copos descartáveis 200ml, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte	GESTOR
		Francisco Augusto Scofield Moreira - HM 2038-0, Auxiliar Administrativo
		FISCAL TITULAR
		Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0, Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio
		FISCAL SUBSTITUTO
		Luciana Gomes Rodrigues de Andrade, HM 6590-2, Agente Administrativo

PORTARIA HOB Nº 071/2022

Designa os servidores para função de gestor e fiscal de contrato e seu substituto.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276, de 05/02/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor de contrato, fiscal de contrato e seu substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

Mantenha a cidade limpa.
Utilize as lixeiras.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 071/2022)

PROCESSO	OBJETO	SERVIDORES
Processo Administrativo nº 02-41/2021, vinculada a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 039/2021, da Subsecretaria de Administração e Logística da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Processo 04.000494.21.90 IJ 01.2022.0800.0004.00.00 CONTRATADA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. CNPJ Nº 08.228.010/0005-14	Aquisição de papel A4, para atender a demanda do Município de Belo Horizonte	GESTOR Francisco Augusto Scofield Moreira - HM 2038-0, Auxiliar Administrativo FISCAL TITULAR Jacques Rodrigues Barbosa, HM 6915-0, Gerente do Serviço de Almoxarifado Geral e Patrimônio FISCAL SUBSTITUTO Luciana Gomes Rodrigues de Andrade, HM 6590-2, Agente Administrativo

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo administrativo nº 13-01/2022

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Autarquia Municipal, situado na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Sr. Guilherme José Antonini Barbosa, vem NOTIFICAR a empresa DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., situada na Alameda Pucuruí, nº 51, Bairro Centro Industrial de Tamboré, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.707/0001-28, por intermédio do seu representante legal, quanto à abertura do prazo legal para apresentação das suas razões recursais referente à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, tendo em vista o descumprimento contratual, especialmente no que se refere ao extrapolamento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas em dias úteis, após abertura dos chamados, para a realização das manutenções corretivas nos equipamentos objeto do contrato de manutenção, inobservando o disposto no item 5.3 da Cláusula Quinta do instrumento contratual originado do processo de compras nº 03-36/2019.

Assim, fica a empresa notificada do seu direito de interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, caso queira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 22 de março de 2022

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 341/2021

Processo: 02-90/2021
Objeto: Aquisição de material de estofamento para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação é exclusiva para participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Comunicamos aos interessados que o pregão supramencionado tornou-se fracassado.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019 -
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência estabelecida no inciso II, do §2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.276, de 5 de fevereiro de 2020, torna público a reclassificação dos candidatos a seguir discriminados, nomeados pelo Ato de nomeação e convocação para posse, publicado no Diário Oficial do Município – "DOM", em 12/02/2022 e 18/02/2022, conforme solicitação dos mesmos, nos termos do Art. 12 e parágrafos da Lei Municipal 7.169 de 30 de Agosto de 1996:

Cargo: Agente Administrativo

Nome	Class. Obtida no Concurso	Reclassificação
RINA CATARINA DA SILVA	5	193

Cargo: Médico/ Clinico Geral

Nome	Class. Obtida no Concurso	Reclassificação
BRENO DE FILIPPO REZENDE	73	110
BRUNA FERRAZ LIMA	74	111
SAMUEL BERG SANTIAGO	76	112

Cargo: Médico/ Ecografista

Nome	Class. Obtida no Concurso	Reclassificação
IZABELA FARIA DE FREITAS E AVELLAR	3	7

Danilo Borges Matias
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019 -
ATO DE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência estabelecida no inciso II, do §2º, do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.276, de 5 de fevereiro de 2020, torna público a revogação de nomeações dos candidatos a seguir discriminados, nomeados pelo Ato de nomeação e convocação para posse, publicado no Diário Oficial do Município – "DOM", em 12/02/2022 e 18/02/2022, tendo em vista o descumprimento do art. 20 da lei 7.169 de 30 de agosto de 1996:

CARGO: Agente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO
4 - MARCUS ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA

CARGO: Médico/ Clinico Geral

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO
77 - SAMAR MUSSE DIB

CARGO: Médico/ Psicólogo

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO
2 - GABRIELA MARIA RAMOS MAIA

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 010/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos por candidatos que concorreram no Processo Seletivo Simplificado Edital 010/2022, conforme abaixo:
Cargo: Enfermeiro Obstetra

N°	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1	ADRIANA APARECIDA ROBERTO GOMES	INDEFERIDO
2	MICHELLY LUANA DA SILVA	INDEFERIDO
3	EMANUELLE CRISTINA COELHO	INDEFERIDO

A ata de julgamento dos recursos com a devida motivação encontra-se arquivada na Gerência de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, situada na Av. José Bonifácio s/n Bairro São Cristóvão – BH/MG, com vistas franqueadas aos candidatos a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 010/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de candidatos habilitados/ classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2022 para o cargo de Enfermeiro Obstetra:

CANDIDATOS HABILITADOS/ CLASSIFICADOS

CLAS.	NOME	TITULOS
1	KATIA DE JESUS MENEZES	32
2	JAKELINE RAIMUNDA MACHADO	30
3	JESSICA CAROLINE PEREIRA LOURDES	28
4	ALICE SILVIA COSTA BASTOS	26
5	STEPHANIE GABRIELLE GONÇALVES SILVA	14
6	VALESCA EGIDIO SILVEIRA ALMEIDA	10
7	MICHELY LUANA DA SILVA	10
8	EMANUELLE CRISTINA COELHO	2
9	SILVANE BORBA OLIVEIRA TRINDADE	2
10	LADYANY SOARES SILVA	0
11	THAINA JENNIFER ARAUJO SILVA	0
12	JERLIANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0
13	LARISSA SOARES PADILHA	0
14	LORENA MEDEIROS DE ALMEIDA MATEUS	0
15	THAMIRES SCARABELLE	0
16	VILMA DIAS MARTINS SILVA	0
17	ANGELICA MARIA DOS REIS OLIVEIRA	0
18	ESTEFANIA DA SILVA MARTINS	0

CANDIDATOS INABILITADOS

1) ADRIANA APARECIDA ROBERTO GOMES: em descumprimento ao subitem 3.1.3 do edital.
2) ALLINE WALQUIRIA MUNIZ: em descumprimento ao subitem 3.1.3 do edital.
3) LEILA RAQUEL MARINHO DE CASTRO LIMA: em descumprimento ao subitem 3.1.3 do edital.
4) WASHINGTON LUIZ DE PAULA BARROS: em descumprimento ao subitem 3.1.3 do edital.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL 003/2022

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, Danilo Borges Matias, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito todas as publicações no DOM, referentes ao processo seletivo simplificado – EDITAL 003/2022 – Fisioterapeuta Respiratório, das seguintes datas:

24/02/2022 - RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2022

10/03/2022 - RESULTADO DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2022

10/03/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 003/2022 – ÁREA 01

10/03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 003/2022

11/03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 003/2022

11/03/2022 - REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 003/2022 PARA A ÁREA 02

12/03/2022 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 003/2022

Belo Horizonte, 18 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 04-73/2019
Pregão Eletrônico nº 199/2020
Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0068.01.00
Objeto do Contrato: Locação de 01 equipamento automatizado, com fornecimento de insumos para realização de exames de identificação bacteriana e fúngica (bactérias gram negativas fermentadoras e não fermentadoras, bactérias gram positivas e leveduras), e realização de antibiograma/ antifungigrama (bactérias gram negativas, bactérias gram positivas e leveduras).
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Período: 23/03/2022 a 22/03/2023.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ nº 08.798.468/0002-66
Justificativa: "(...) a justificativa da prorrogação do contrato com a empresa se deve à necessidade de manutenção da assistência à realização dos exames de cultura e antibiogramas... fundamentais para a conduta médica à pacientes que apresentam quadros infecciosos, sépticos... Auxiliando no diagnóstico e evolução dos referidos pacientes, também importante para a escolha de antibióticos, mais específicos para cada agente patogênico, reduzindo tempo de resposta ao combate às infecções e até minimizando tempo de internações".
Valor: O valor anual está estimado em R$ 412.120,00 (quatrocentos e doze mil e cento e vinte e reais), de acordo com o quadro abaixo:

Benvinda
Centro de Apoio à Mulher
Telefones: 3277-4380 / 8873-2036

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOCAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E FÚNGICA (BACTÉRIAS GRAM NEGATIVA FERMENTADORAS E NÃO FERMENTADORAS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E LEVEDURAS), E REALIZAÇÃO DE ANTIBIOGRAMA/ ANTIFUNGIGRAMA (BACTÉRIA GRAM NEGATIVAS, BACTÉRIAS GRAM POSITIVAS E LEVEDURAS).			EMPRESA: DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	Cartões, painéis ou similares para identificação bacteriana de bactérias gram negativas;	3.850	R$ 27,40	R$ 105.490,00
2	Cartões, painéis ou similares para a realização de antibiograma de bactérias gram negativas;	5.000	R$ 27,40	R$ 137.000,00
3	Cartões, painéis ou similares para identificação bacteriana de bactérias gram positivas;	2.500	R$ 27,40	R$ 68.500,00
4	Cartões, painéis ou similares para realização de antibiograma de bactérias gram positivas;	2.500	R$ 27,40	R$ 68.500,00
5	Cartões, painéis ou similares para identificação de Leveduras;	400	R$ 27,40	R$ 10.960,00
6	Cartões, painéis ou similares para realização de antifungigrama, podendo ser aceita metodologia por disco de difusão;	400	R$ 27,40	R$ 10.960,00
7	Cartões, painéis ou similares para identificação de bactérias fastidiosas: Haemophilus e Neisserias;	30	R$ 27,40	R$ 822,00
8	Cartões, painéis ou similares para a realização de antibiograma de bactérias fastidiosas: Haemophilus e Neisserias;	30	R$ 329,60	R$ 9.888,00
TOTAL		14.710	R$ 412.120,00	

Dotação Orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-17, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339039-17, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº 03-36/2019
Inexigibilidade de Licitação
Instrumento Jurídico: 01.2020.2301.0064.02.00
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, da marca Dräger.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.
Período: 19/03/2022 a 18/03/2023.
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 02.535.707/0001-28
Justificativa: "(...) justificamos que o contrato de manutenção corretiva e preventiva é indispensável para o perfeito funcionamento dos equipamentos, tornando-se essencial para o correto atendimento aos pacientes. A falta de mão de obra especializada e de equipamentos adequados para realização dos testes impossibilita que a manutenção seja realizada pela equipe da engenharia clínica do Hospital Metropolitano Odilon Behrens".
Valor: O valor anual está estimado em R$ 195.887,76 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), de acordo com o quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA- MARCA DRAGER- NÚMERO SÉRIE ARZM-0026	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
2		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA- DRAGER –SÉRIE ARZM-0024	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
3		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA- DRAGER–SÉRIE ARZM-0025	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
4		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA- DRAGER–SÉRIE ARYM-0146	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
5		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA- DRAGER–SÉRIE ARYM – 0145	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
6		MODELO FABIUS GS- EQUIPAMENTO ANESTESIA - DRAGER–SÉRIE ARYM-0147	Mês	12	R$ 582,96	R$ 6.995,52
7		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASBB-0086	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
8	8	MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA- DRAGER–SÉRIE ASBB-0084	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
9		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASBB-0085	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
10		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASHH-0095	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
11		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASJA-0166	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
12		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASJA-0168	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
13		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-DRAGER–SÉRIE ASJA-0160	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
14		MODELO FABIUS GS PREMIUM- EQUIPAMENTO ANESTESIA-- DRAGER–SÉRIE ASJA-0169	Mês	12	R$ 472,00	R$ 5.664,00
15	15	MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR- DRAGER–SÉRIE 5399047252	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
16		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 5399062663	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
17		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 60077597959	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
18		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 6007584073	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
19		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 6007583466	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
20		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 6007599859	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
21		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 5398240660	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
22		MODELO INFINITY DELTA- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 5399037254	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
23		MODELO INFINITY DELTA XL- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 5398125455	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
24		MODELO INFINITY DELTA XL- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 6001406581	Mês	12	R 192,09	R$ 2.305,08
25		MODELO INFINITY DELTA XL- EQUIPAMENTO MONITOR MULTIPARÂMETRO MODULAR- DRAGER–SÉRIE 5399707449	Mês	12	R$ 192,09	R$ 2.305,08
26		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE ASBN-0004	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
27		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE SSAK-0157	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
28		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE ASDJ-0054	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
29		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE ASDJ-0055	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
30		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE ASDJ-0051	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
31		MODELO OXYLOG 300- EQUIPAMENTO RESPIRADOR- DRAGER–SÉRIE SSAK-0156	Mês	12	R$ 338,44	R$ 4.061,28
32		MODELO SCIO- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ARYM- 0051	Mês	12	R$ 170,33	R$ 2.043,96
33		MODELO SCIO- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ARYM- 0053	Mês	12	R$ 170,33	R$ 2.043,96
34		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASJA-0047	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
35		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASJA-0046	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
36		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASJA-0055	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
37		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASJA- ASJA- 0054	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
38		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASBC - 0019	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
39		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASBC - 0018	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
40		MODELO VAMOS- ANALISADOR DE GASES -DRAGER ASBC - 0017	Mês	12	R$ 304,75	R$ 3.657,00
41		MODELO VAPORIZADOR HALOTANO - VAPORIZADOR - DRAGER- STYM -0411	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
42		MODELO VAPORIZADOR HALOTANO - VAPORIZADOR - DRAGER- STYM -0412	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
43		MODELO VAPORIZADOR HALOTANO - VAPORIZADOR - DRAGER- STYM -0413	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
44		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ASBB-1511	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
45		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ASBB-1596	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
46		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ASBB-1597	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
47		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL - 1321	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
48		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL - 1322	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
49		MODELO VAPORIZADOR ISO- VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL - 1323	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
50		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR- DRAGER - ASBB - 1211	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
51		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASBB - 1212	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
52		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASBB - 1213	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
53		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASHN- 0662	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
54		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASHM- 1440	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
55		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASHN- 0220	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
56		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ASHN- 0666	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
57		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL -0996	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
58		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL -0997	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
59		MODELO VAPORIZADOR SEVO - VAPORIZADOR - DRAGER - ARZL -0998	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
60		MODELO VAPORIZADOR VAPOR 2000- VAPORIZADOR - DRAGER - ASHD- 0096	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
61		MODELO VAPORIZADOR VAPOR 2000- VAPORIZADOR - DRAGER - ASDHF- 1567	Mês	12	R$ 95,33	R$ 1.143,96
62		MODELO VENTILADOR BABY LOG - VENTILADOR - DRAGER- ASJA 0168	Mês	12	R$ 430,75	R$ 5.169,00
Valor do aditivo para prorrogação de 12 meses			Valor Mensal		Valor Total	
			R$ 16.323,98		R$ 195.887,76	

DOAR O SEU LEITE
É UM ATO DE AMOR

Posto de Coleta de Leite Humano
Ambulatório do Hospital Municipal Odilon Behrens
Rua Dr. João Carvalhaes de Paiva, 73 - bairro São Cristóvão

Mais informações: 156

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dotação Orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-29, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12.
Belo Horizonte, 19 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO
Processo nº 03-98/2021
Pregão Eletrônico nº 241/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0092.00.00
Objeto: Aquisição de Cateter uretral retrógrado em regime de consignação e lithotriptor balístico e endoscópio em regime de comodato, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ Nº 23.651.234/0001-02
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	56678	CATETER URETRAL RETRÓGADO 06 OU 07 FR, COM DUAS EXTREMIDADES ABERTAS EM "J" (DUPLO J), EM POLIURETANO, HIDROFÍLICO, FLEXÍVEL, RADIOPACO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS E MARCAS DE PROFUNDIDADE EM TODA SUA EXTENSÃO. BIOCOMPATÍVEL, COM POSICIONADOR EM VINIL, DIÂMETRO DE 06 OU 07 FR, MEDINDO ENTRE 22 E 26 CM. ACOMPANHA FIO GUIA EM NITIMOL, COM COBERTURA HIDROFÍLICA, COM REVESTIMENTO EM POLIURETANO TIPO ZEBRA, DIÂMETRO DE 0,035 OU 0,038, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 CM (+/- 5 CM). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA DE VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, LOTE. RG NO MS	UNID.	200	R$ 345,00	R$ 69.000,00	MEDTEC SUPPLIES
VALOR GLOBAL					R$		69.000,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12., sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
Processo n.º 03-98/2021
Pregão Eletrônico: 241/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0092.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Comodante: ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI - CNPJ Nº 23.651.234/0001-02
Vigência: 12 meses-Período: 23/03/2022 a 22/03/2023
Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, concessão em regime comodato de Lithotriptor Balístico: Lithotriptor Balístico, pneumático intracorpóreo, 3 níveis de frequências, baixa, média e alta, 2 sistemas de modo contínuo ou simples, acompanha 5 probes 2 x 0,8/ 1,0/ 1,2 ou 1,5 mm e 2,0; manopla, pedal de acionamento (fonte de energia: Ar comprimido "cilindro ou rede hospitalar"), dimensão: L: 265 mm / H 110 mm / C: 278 mm, aproximadamente. Troca das sondas – 24 horas.
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO
Processo nº 04-85/2021
Pregão Eletrônico nº 327/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0090.00.00
Objeto: Aquisição de laticínios e apresuntado para atender a demanda de forma contínua do HOB e UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: R M LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO-EPP - CNPJ Nº 21.767.486/0001-68
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$489.884,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	45369	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E PREPARADO DE FRUTAS, VITAMINADO, SABOR MORANGO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO COM 1000 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 30%)	UND	2500	R$ 7,48	R$ 18.700,00	TREVINHO
2	45370	BEBIDA LÁCTEA COM IOGURTE E PREPARADO DE FRUTAS, VITAMINADO, SABOR PÊSSEGO, EMBALAGEM EM PLÁSTICO LEITOSO COM 1000 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 30%)	UND	2500	R$ 7,48	R$ 18.700,00	TREVINHO
3	51004	IOGURTE LIGHT, COM POLPA DE FRUTAS, SEM AÇÚCAR E SEM GORDURA, SABORES MORANGO E AMEIXA, BANDEJA COM 06 UNIDADES, PESO MÍNIMO DE 90 GRAMAS POR UNIDADE	JG C/ 6 UNDS	500	R$ 6,55	R$ 3.275,00	ITAMBÉ
4	82339	IOGURTE NATURAL CREMOSO, INTEGRAL, ISENTODE LACTOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 170g (variação aproximada de 7%)	UNID	400	R$ 2,99	R$ 1.196,00	ITAMBÉ
5	22780	QUEIJO TIPO MUÇARELA	Kg	300	R$ 35,09	R$ 10.527,00	PORTO ALEGRE
6	20784	APRESUNTADO DE CARNE SUÍNA, RESFRIADO	KG	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00	PIF PAF
7	61316	QUEIJO TIPO PETIT SUISSE, COM POLPA DE FRUTA, SABOR MORANGO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM CORANTE NATURAL, POTE COM 45 GRAMAS APROXIMADAMENTE	UNID	1100	R$ 1,26	R$ 1.386,00	TREVINHO
VALOR LOTE 01						R$	58.784,00

8	72076	LEITE SEMIDESNATADO, UHT, ACONDICIONADO EM CAIXA TIPO "LONGA VIDA", VOLUME 1 LITRO	LITRO	90000	R$ 4,79	R$ 431.100,00	PORTO ALEGRE
VALOR LOTE 02						R$	431.100,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339030-39, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$489.884,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-56/2021
Pregão Eletrônico nº 281/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0091.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados de uso oral, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 37.374.797/0001-05
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$12.195,00 (Doze mil, cento e noventa e cinco reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
3	22267	CLOBAZAM 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.500	R$ 2,71	R$ 12.195,00	SANOFI MEDLEY

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0004/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$12.195,00 (Doze mil, cento e noventa e cinco reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-94/2021
Pregão Eletrônico nº 245/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0088.00.00
Objeto: Aquisição de bolsa para transferência de sangue, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: MILLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA-EPP - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$8.575,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
9	22561	BOLSA PARA TRANSFERENCIA DE SANGUE, COM EXCELENTE QUALIDADE, CONFORME NORMAS DA PORTARIA SUS/MS 950, COMPATÍVEIS COM AS BOLSAS COLETORAS DE SANGUE E EQUIPOS DE TRANSFUSÃO, CONFORME A NORMA ISO 1135/4. CAPACIDADE APROXIMADA DE 150 ML. ESTÉRIL, APIROGENICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	UNID	350	R$ 24,500	R$ 8.575,00	JP INDÚSTRIA
TOTAL DO LOTE 5:					R$		8.575,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875.0001/0002/0003/0004/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-25, Fonte SOF: 00-06, Fonte SICOM: 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$8.575,00 (Oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-94/2021
Pregão Eletrônico nº 245/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0086.00.00
Objeto: Aquisição de drenos de penrose, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ Nº 48.7941.685/0001-68
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 22/03/2022 a 21/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	24461	DRENO DE PENROSE, Nº 01(ESTREITO) - ESTÉRIL DRENO DE PENROSE, EM LÁTEX NATURAL, ESTREITO, Nº 1, MEDINDO 35 CM (ERRO ACEITÁVEL DE +- 10CM) DE COMPRIMENTO X 1,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RG MS.	UNID	450	R$ 1,54	R$ 693,00	WALTEX
2	24462	DRENO DE PENROSE, N.º 2 (MÉDIO) - ESTÉRIL DRENO DE PENROSE Nº 2(MÉDIO) ESTÉRIL DRENO DE PENROSE, EM LÁTEX NATURAL, MÉDIO, Nº 2, MEDINDO 35 CM (ERRO ACEITÁVEL DE +- 10CM) DE COMPRIMENTO X 2,0 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RG MS.	UNID	500	R$ 1,97	R$ 985,00	WALTEX
3	24463	DRENO DE PENROSE Nº3 (LARGO) ESTÉRIL DRENO DE PENROSE, EM LÁTEX NATURAL, LARGO, Nº 3, MEDINDO 35 CM (ERRO ACEITÁVEL DE +- 10CM) DE COMPRIMENTO X 2,5 CM DE LARGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. RG MS.	UNID	200	R$ 3,01	R$ 602,00	WALTEX
TOTAL DO LOTE 1:					R$		2.280,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875.0001/0002/0003/0004/339030-25, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12; 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-25, Fonte SOF:00-06, Fonte SICOM: 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais).
Belo Horizonte, 22 de março de 2022

EXTRATO CONTRATO
Processo nº 04-77/2021
Pregão Eletrônico nº 323/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0093.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B223697 2F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$14.036,00 (Quatorze mil e trinta e seis reais) conforme quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
3	51542	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,5%, ISOBÁRICA, INJETÁVEL, AMPOLA COM 4 ML	AMPOLA	700	R$ 8,44	R$ 5.908,00	CRISTÁLIA
11	11300	PANCURÔNIO, BROMETO 4 MG / 2 ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML.	AMPOLA	800	R$ 10,16	R$ 8.128,00	CRISTÁLIA

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/007/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$14.036,00 (Quatorze mil e trinta e seis reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 04-25/2021
Pregão Eletrônico nº 298/2021
Instrumento Jurídico: 01.2022.2301.0087.00.00
Objeto: Aquisição de desinfetantes hospitalares, para atender a demanda de forma contínua do HMOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LIMPEZA & BRILHO LTDA-EPP - CNPJ Nº 04.158.618/0001-35
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 23/03/2022 a 22/03/2023, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais) conforme quadro abaixo:

Item	Cód. SICAM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total	Marca
3	67838	DETERGENTE DESINFETANTE, CONCENTRADO, PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES, PISOS, PAREDES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, À BASE DE CLORETO DE DIDECILMETILAMÔNIO E CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA, SEM PERFUME, SEM ÁLCOOL, NÃO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM POLÍMEROS E METAIS, FRASCO COM 5 LITROS.	GALÃO	20	R$ 195,00	R$ 3.900,00	NOW QUÍMICA
Valor Global Lote 02					R$		3.900,00

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-31, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$3.900,00 (Três mil e novecentos reais).
Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Danilo Borges Matias
Superintendente

HMDCC

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL 08/2014 – HOSPITAL METROPOLITANO
DOUTOR CÉLIO DE CASTRO
CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC, convoca para admissão a candidata abaixo listada em virtude de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0010407 – 38.2019.5.03.0019:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H

Nome:
RITA DE CASSIA DE JESUS NETO

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Maria do Carmo
Diretora Executiva

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro – HMDCC convoca a candidata a encaminhar os documentos por e-mail (recursos.humanos@hmdcc.com.br) até o dia 29/03/2022 para iniciar os procedimentos de admissão.

Para admissão deverá ser encaminhada toda a documentação e fichas, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS conforme orientações e SEM RASURAS, disponíveis no site do HMDCC (http://www.hmdcc.com.br/documentos-necessarios-para-admissao-no-hmdcc/), bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, sob pena de eliminação desta Seleção Pública.

Belo Horizonte, 24 de março de 2022

Maria do Carmo
Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS
PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 13/03/2022 à 19/03/2022

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	3
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	10
Fonte: Inspetoria de Estatística - GCMBH (Data de extração dos dados: 22Março2022)	

Rodrigo Sérgio Prates
Comandante da GCMBH

COMUNICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMSP Nº 002/2022

SELEÇÃO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE EM FORNECER, NO REGIME DE COMODATO, VEÍCULOS DE PROPULSÃO ELÉTRICA (MOTOCICLETAS) PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP) torna de conhecimento público que, mediante o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, irá selecionar empresas que tenham interesse em fornecer, no regime de comodato, veículos de propulsão elétrica (motocicletas) para Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

O presente edital, bem como seus anexos, estará disponível para consulta através do Portal da Prefeitura de Belo Horizonte, por meio do link: https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e no Diário Oficial do Município, https://dom-web.pbh.gov.br/.

Belo Horizonte, 23 de março de 2022

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 19.938

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR LAIS LEILA SANTOS MOREIRA, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

Nely Aquino
Presidente

PORTARIA Nº 19.939

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR DENISE AGOSTINI RESENDE, CM-485 para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E PESQUISA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 31/03/2022 a 13/04/2022.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 23 de março de 2022.

Nely Aquino
Presidente

FAÇA O DESCARTE CORRETO DO LIXO

- Lixo no lugar errado atrai animais e insetos que podem causar sérias doenças.
- Jogar lixo nas vias públicas aumenta os riscos de enchentes em períodos chuvosos.
- Respeite os **dias e horários da coleta.** Acesse pbh.gov.br/slu

URPVs O que não pode ir para o lixo comum (pneu, terra, madeira, tijolo, etc.) deve ser entregue nas Unidades de Recebimento de Pequenos Volumes. Mais informações em pbh.gov.br/urpvs

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 24/03/2022, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 3B1301B6D509B2236972F3EF2D489CF4484B0ACA. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.